

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES (I)		16.599.536.691,00	17.239.803.804,65	19.021.718.507,58	1.781.914.702,93
RECEITA TRIBUTÁRIA		7.592.633.627,00	8.093.116.063,61	8.441.438.195,79	348.322.132,18
IMPOSTOS		6.876.625.159,00	7.377.107.595,61	7.730.876.062,74	353.768.467,13
TAXAS		716.008.468,00	716.008.468,00	710.562.133,05	-5.446.334,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.391.573.759,00	3.391.573.759,00	3.146.238.346,18	-245.335.412,82
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.391.573.759,00	3.391.573.759,00	3.146.238.346,18	-245.335.412,82
RECEITA PATRIMONIAL		600.691.383,00	600.691.383,00	840.054.913,61	239.363.530,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		2.316.606,00	2.316.606,00	777.384,96	-1.539.221,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		597.969.062,00	597.969.062,00	836.835.588,09	238.866.526,09
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		301.429,00	301.429,00	1.724.616,61	1.423.187,61
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		104.286,00	104.286,00	717.323,95	613.037,95
RECEITA AGROPECUÁRIA		20.000,00	20.000,00	817,10	-19.182,90
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL		2.857,00	2.857,00	285,00	-2.572,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		17.143,00	17.143,00	532,10	-16.610,90
RECEITA INDUSTRIAL		17.752.857,00	17.752.857,00	13.214.550,77	-4.538.306,23
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		17.752.857,00	17.752.857,00	13.214.550,77	-4.538.306,23
RECEITA DE SERVIÇOS		81.606.589,00	81.606.589,00	75.853.361,76	-5.753.227,24
RECEITA DE SERVIÇOS		81.606.589,00	81.606.589,00	75.853.361,76	-5.753.227,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.518.586.809,00	4.658.371.486,04	6.026.428.944,51	1.368.057.458,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.476.593.714,00	4.616.378.391,04	6.005.973.128,02	1.389.594.736,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		6.168.948,00	6.168.948,00	1.468.287,74	-4.700.660,26
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0,00	0,00	52.751,48	52.751,48
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		35.824.147,00	35.824.147,00	18.934.777,27	-16.889.369,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		396.671.667,00	396.671.667,00	478.489.377,86	81.817.710,86
MULTAS E JUROS DE MORA		193.855.114,00	193.855.114,00	193.044.100,63	-811.013,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		59.227.350,00	59.227.350,00	173.622.623,88	114.395.273,88
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		84.733.775,00	84.733.775,00	57.391.761,01	-27.342.013,99
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		58.855.428,00	58.855.428,00	54.430.892,34	-4.424.535,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.121.324.813,00	1.129.724.813,00	443.440.396,10	-686.284.416,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		924.029.273,00	924.029.273,00	345.694.762,87	-578.334.510,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		592.818.085,00	592.818.085,00	257.575.311,68	-335.242.773,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		331.211.188,00	331.211.188,00	88.119.451,19	-243.091.736,81
ALIENAÇÃO DE BENS		3.020.000,00	3.020.000,00	4.207.303,64	1.187.303,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		3.020.000,00	3.020.000,00	4.095.461,02	1.075.461,02
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	111.842,62	111.842,62
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		154.662.526,00	163.062.526,00	41.362.986,47	-121.699.539,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.732.000,00	21.132.000,00	39.148.874,56	18.016.874,56
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		138.930.526,00	138.930.526,00	2.214.111,91	-136.716.414,09
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		39.613.014,00	39.613.014,00	52.175.343,12	12.562.329,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		39.613.014,00	39.613.014,00	52.175.343,12	12.562.329,12
Subtotal das receitas (III) = (I + II)		17.720.861.504,00	18.369.528.617,65	19.465.158.903,68	1.095.630.286,03
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III+IV)		17.720.861.504,00	18.369.528.617,65	19.465.158.903,68	1.095.630.286,03
Déficit Total (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)		17.720.861.504,00	18.369.528.617,65	19.465.158.903,68	1.095.630.286,03
SALDOS EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	1.096.426.767,91	842.976.273,02	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		-	0,00	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	40	-	1.096.426.767,91	842.976.273,02	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		-	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

5

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício: 2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.618.024.635,00	15.697.893.739,94	14.956.821.424,59	14.745.615.039,76	14.530.235.712,05	741.072.315,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.233.736.018,00	10.618.435.009,90	10.262.052.269,05	10.257.189.214,18	10.237.186.651,73	356.382.740,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	388.543.992,00	360.620.419,00	340.004.534,29	340.004.534,29	340.004.534,29	20.615.884,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.995.744.625,00	4.718.838.311,04	4.354.764.621,25	4.148.421.291,29	3.953.044.526,03	364.073.689,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.150.210.161,00	3.080.742.282,78	1.755.133.978,16	1.531.346.286,67	1.471.727.981,67	1.325.608.304,62
INVESTIMENTOS	1.367.330.640,00	2.109.163.474,83	1.073.295.128,80	849.507.437,31	790.413.865,87	1.035.868.346,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	622.335.892,00	822.040.178,95	537.424.448,54	537.424.448,54	536.899.714,98	284.615.730,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.543.629,00	149.538.629,00	144.414.400,82	144.414.400,82	144.414.400,82	5.124.228,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	270.882.893,00	575.547,84	0,00	0,00	0,00	575.547,84
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	17.039.117.689,00	18.779.211.570,56	16.711.955.402,75	16.276.961.326,43	16.001.963.693,72	2.067.256.167,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	99.376.393,00	104.376.393,00	103.422.929,72	103.422.929,72	103.422.929,72	953.463,28
Amortização da Dívida Interna	99.376.393,00	104.376.393,00	103.422.929,72	103.422.929,72	103.422.929,72	953.463,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	99.376.393,00	104.376.393,00	103.422.929,72	103.422.929,72	103.422.929,72	953.463,28
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	17.138.494.082,00	18.883.587.963,56	16.815.378.332,47	16.380.384.256,15	16.105.386.623,44	2.068.209.631,09
Superávit (XIV)	45	-	2.649.780.571,21	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII+XIV)	17.138.494.082,00	18.883.587.963,56	19.465.158.903,68	16.380.384.256,15	16.105.386.623,44	2.068.209.631,09
RESERVA DO RPPS	582.367.422,00	582.367.422,00	0,00	0,00	0,00	582.367.422,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (d)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	15.948.843,81	211.075.085,03	140.227.747,10	139.151.178,55	69.810.591,76	18.062.158,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.944,36	3.435.341,58	743.057,06	742.408,78	2.695.350,12	28.527,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.917.899,45	207.639.743,45	139.484.690,04	138.408.769,77	67.115.241,64	18.033.631,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.426.855,38	314.156.122,06	217.129.795,63	216.327.196,93	97.668.713,05	2.587.067,46
INVESTIMENTOS	2.426.855,38	314.156.122,06	217.129.795,63	216.327.196,93	97.668.713,05	2.587.067,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.375.699,19	525.231.207,09	357.357.542,73	355.478.375,48	167.479.304,81	20.649.225,99

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 - QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício: 2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS CORRENTES	43.563.524,10	179.548.632,83	167.837.453,14	8.173.539,68	47.101.164,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	768.649,76	12.658.661,02	11.005.163,84	1.957.314,80	464.832,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.794.874,34	166.889.971,81	156.832.289,30	6.216.224,88	46.636.331,97
DESPESAS DE CAPITAL	17.015.810,58	32.302.795,56	32.340.848,99	13.471.439,77	3.506.317,38
INVESTIMENTOS	16.097.664,09	29.808.236,05	29.884.873,17	12.860.575,31	3.160.451,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	918.146,49	2.494.559,51	2.455.975,82	610.864,46	345.865,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.579.334,68	211.851.428,39	200.178.302,13	21.644.979,45	50.607.481,49

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO FINANCEIRO
 Exercício: 2019

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		19.465.158.903,68	16.597.777.850,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		16.815.378.332,47	16.114.437.956,40
Ordinária		9.614.778.733,37	9.186.186.376,78	Ordinária		8.069.620.805,30	7.571.067.870,98
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		9.614.778.733,37	9.186.186.376,78	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		7.517.929.885,75	7.093.086.795,02
Vinculada		9.850.380.170,31	7.411.591.473,32	Vinculada		8.745.757.527,17	8.543.370.085,42
Recursos Vinculados à Educação		1.761.641.407,36	1.633.441.138,16	Recursos Vinculados à Educação		2.019.018.616,20	2.093.959.578,29
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		628.010.485,18	568.311.361,12	102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		1.051.156.905,15	996.630.368,51
113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%)		651.616.744,49	660.224.904,10	113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%)		670.811.230,84	642.470.726,39
114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (40%)		388.727.508,73	305.664.734,34	114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (40%)		349.737.342,08	314.300.587,51
131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		71.549.746,44	69.851.201,95	131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		44.816.169,22	46.454.735,62
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		45.561,89	61.868,91	147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		6.687.836,32	0,00
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		14.599.110,55	13.035.406,26	152 - PROGRAMA FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL		834.761,60	2.044.443,99
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		3.874,22	11.498,60	165 - PROGRAMA NACIONAL ACESSO AO ENS. TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC		106.179,00	0,00
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		150.414,41	154.390,27	302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDE		16.524.515,89	3.749.772,79
151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA		13.551,49	13.862,93	314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%		9.447.507,77	21.887.248,63
152 - PROGRAMA FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL		5.760.027,71	8.310.573,71	331 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		19.171.052,85	32.663.423,52
165 - PROGRAMA NACIONAL ACESSO AO ENS. TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC		1.164.382,25	7.801.335,97	347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAE		9.683.106,05	16.065.737,71
				348 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE		131.995,44	121.167,61
				352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROG. FOMENTO ESC. ENS. MÉDIO T. INTEGRAL		5.287.633,12	13.067.930,01
				365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC		5.622.380,87	4.503.436,00
Recursos Vinculados à Saúde		2.087.819.007,99	1.841.106.516,37	Recursos Destinados à Saúde		2.647.215.770,94	2.602.313.661,54
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		1.351.979.323,94	1.212.165.667,89	104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		1.979.488.067,75	1.931.409.059,49
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO		20.486,89	18.217.289,15	134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO		0,00	8.762.881,83
135 - SUS - PRODUÇÃO	0,00	0,00	610.723.559,33	135 - SUS - PRODUÇÃO	0,00	0,00	576.871.383,11
155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL		709.647.439,04	0,00	155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL		593.951.183,80	0,00
156 - BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS - FEDERAL		26.171.758,12	0,00	156 - BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS - FEDERAL		5.568.593,10	0,00
				304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		23.904.631,45	25.140.714,40
				334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO		8.431.319,24	9.093.605,65
				335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO		35.871.975,60	51.036.017,06
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.669.645.999,69	3.168.913.576,75	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		2.985.920.578,30	2.802.367.051,08
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		3.669.645.999,69	3.168.913.576,75	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		2.985.920.578,30	2.719.924.914,66
				670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		0,00	82.442.136,42
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00	Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.331.273.755,27	768.130.242,04	Outras Destinações de Recursos		922.602.561,73	1.044.729.794,51
107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		1.098.576.046,99	0,00	115 - ALIENAÇÃO DE BENS		118.996,31	0,00
108 - DISTR. CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS ASSINAT. PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/19		161.580.471,06	0,00	133 - CONVÊNIO - UNIÃO		19.502.972,34	17.957.340,52
112 - REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO Nº 2.829-R, DE 17/08/11		300.102,60	303.510,76	141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		507,37	0,00
115 - ALIENAÇÃO DE BENS		1.067.825,33	1.771.435,69	142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		204.304.547,96	17.248.035,24
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016		24.950.518,17	33.208.230,43	143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		47.829.027,42	48.937.900,25
133 - CONVÊNIO - UNIÃO		28.868.538,51	40.525.185,15	154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		13.291.125,05	20.384.897,00
139 - DOAÇÕES		6.369.709,18	1.303.318,80	157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		0,00	40.562,46
141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		3.556,19	768.216,00	159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS		97.170.484,21	79.930.253,28
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		275.460.058,73	29.524.286,96	163 - RECURSOS LEI PELÉ		1.251.422,19	1.399.561,15
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		88.953.668,83	62.384.499,19	166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		0,00	0,00
144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE		0,00	0,00	271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		364.113.169,42	350.634.912,15
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		13.490.702,60	21.822.105,36	272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS		13.151.995,68	14.139.631,38
157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		251.018,24	798.661,51	273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		1.821,92	0,00
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS		190.057.657,74	150.902.768,91	274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		4.578.767,28	1.479.304,30
163 - RECURSOS LEI PELÉ		3.474.077,83	2.903.245,65	275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		78.489,39	0,00
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		99.273,84	4.607.484,14	315 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	1.648.886,95
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		413.930.588,76	390.058.412,42	316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEP. JUDICIAIS - LEI Nº 10.549 - 01/07/2016		17.500.000,00	4.933.705,79
272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS		17.046.480,24	20.473.032,12	333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO UNIÃO		27.712.826,69	35.941.430,69
273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		15.142,53	469,38	339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES		672,46	62.736,84
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.356.670,86	5.517.255,77	341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		2.362.740,53	660.799,43
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.421.647,04	1.258.123,80	342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		26.690.080,29	231.587.827,14
				343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		1.694.730,65	8.854.515,95
				354 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIDE		0,00	1.184.374,35
				357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		844.175,30	2.739.157,84
				359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS		21.862.542,04	82.318.078,10
				363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ		1.445.135,00	2.294.229,29
				671 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		48.696.036,45	107.034.130,14
				672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS		6.188.741,92	11.486.366,54
				673 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		515,87	10.815,68
				674 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		887.564,54	1.041.024,59
				675 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.323.473,45	779.317,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		11.287.588.797,76	11.286.243.552,67	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		11.287.588.797,76	11.286.243.552,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	47	9.052.350.086,01	9.079.627.714,58	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	47	9.052.350.086,01	9.079.627.714,58
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		2.074.714.545,36	2.005.700.693,18	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		2.074.714.545,36	2.005.700.693,18
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	48	160.524.166,39	200.915.144,91	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	48	160.524.166,39	200.915.144,91
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)		9.788.167.654,10	8.937.473.691,11	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		9.493.124.870,41	8.627.527.810,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		434.994.076,32	525.231.207,09	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		356.709.569,73	233.432.449,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados		274.997.632,71	211.851.428,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		198.947.107,88	212.911.016,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.629.503.346,95	8.184.901.155,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.689.495.379,10	8.168.128.853,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários		248.672.598,12	15.489.899,75	Outros Pagamentos Extraorçamentários		247.972.813,70	13.055.490,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		7.291.937.572,57	6.498.651.797,80	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		10.236.760.927,47	7.291.937.572,57
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		3.148.418.249,05	2.930.273.882,80	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		5.095.603.448,40	3.148.418.249,05
Caixa		15.043,49	15.043,49	Caixa		15.167,39	15.043,49
Conta Única		3.490.012,17	4.611.894,76	Conta Única		3.053.186,92	3.490.012,17
Conta Única RPPS		0,00	16.294,51	Conta Única RPPS		11.400,72	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		18.334.830,84	23.516.894,96	Bancos Conta Movimento - Demais Contas		181.501.471,59	18.334.830,84
Rede Bancária - Arrecadação		10.079.080,28	9.224.206,61	Rede Bancária - Arrecadação		9.150.593,03	10.079.080,28
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		3.116.499.282,27	2.892.889.588,47	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		4.901.871.628,75	3.116.499.282,27
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	49	322.473.881,97	312.298.359,47	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		474.970.223,49	322.473.881,97
Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS		3.821.045.441,55	3.256.079.555,53	Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS		4.666.187.255,58	3.821.045.441,55
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		47.832.852.928,11	43.320.146.891,68	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		47.832.852.928,11	43.320.146.891,68

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

Gov. do Estado do Espírito Santo
ANEXO 13.1 - QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2019

	2019			2018		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (T)	24.967.330.751,62	-5.502.171.847,94	19.465.158.903,68	21.606.462.910,08	-5.008.685.059,98	16.597.777.850,10
Ordinária	11.773.095.149,83	-2.158.316.416,46	9.614.778.733,37	11.122.807.664,37	-1.936.621.287,59	9.186.186.376,78
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.773.095.149,83	-2.158.316.416,46	9.614.778.733,37	11.122.807.664,37	-1.936.621.287,59	9.186.186.376,78
Vinculada	13.194.235.601,79	-3.343.855.431,48	9.850.380.170,31	10.483.655.245,71	-3.072.063.772,39	7.411.591.473,32
Recursos Vinculados à Educação	1.761.641.735,47	-328,11	1.761.641.407,36	1.633.441.827,73	-689,57	1.633.441.138,16
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	628.010.679,08	-193,90	628.010.485,18	568.311.361,12	0,00	568.311.361,12
113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%)	651.616.744,49	0,00	651.616.744,49	660.224.904,10	0,00	660.224.904,10
114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (40%)	388.727.508,73	0,00	388.727.508,73	305.664.734,34	0,00	305.664.734,34
131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	71.549.880,65	-134,21	71.549.746,44	69.851.891,52	-689,57	69.851.201,95
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	45.561,89	0,00	45.561,89	61.868,91	0,00	61.868,91
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	14.599.110,55	0,00	14.599.110,55	13.035.406,26	0,00	13.035.406,26
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	3.874,22	0,00	3.874,22	11.498,60	0,00	11.498,60
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	150.414,41	0,00	150.414,41	154.390,27	0,00	154.390,27
151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	13.551,49	0,00	13.551,49	13.862,93	0,00	13.862,93
152 - PROGRAMA FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	5.760.027,71	0,00	5.760.027,71	8.310.573,71	0,00	8.310.573,71
165 - PROGRAMA NACIONAL ACESSO AO ENS. TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	1.164.382,25	0,00	1.164.382,25	7.801.335,97	0,00	7.801.335,97
Recursos Vinculados à Saúde	1.352.002.298,65	-2.487,82	1.351.999.810,83	1.841.134.599,04	-28.082,67	1.841.106.516,37
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.351.979.864,04	-540,10	1.351.979.323,94	1.212.168.900,99	-3.233,10	1.212.165.667,89
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	22.434,61	-1.947,72	20.486,89	18.242.138,72	-24.849,57	18.217.289,15
135 - SUS - PRODUÇÃO	0,00	0,00	0,00	610.723.559,33	0,00	610.723.559,33
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	3.693.766.983,29	-24.120.983,60	3.669.645.999,69	3.221.382.903,88	-52.469.327,13	3.168.913.576,75
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	3.693.766.983,29	-24.120.983,60	3.669.645.999,69	3.221.382.903,88	-52.469.327,13	3.168.913.576,75
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	6.386.824.584,38	-3.319.731.631,95	3.067.092.952,43	3.787.695.915,06	-3.019.565.673,02	768.130.242,04
107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1.098.576.046,99	0,00	1.098.576.046,99	0,00	0,00	0,00
108 - DISTR. CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS ASSINAT. PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/19	161.580.471,06	0,00	161.580.471,06	0,00	0,00	0,00
112 - REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO Nº 2.829-R, DE 17/08/11	300.102,60	0,00	300.102,60	303.510,76	0,00	303.510,76
115 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.067.825,33	0,00	1.067.825,33	1.771.435,69	0,00	1.771.435,69
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	24.950.518,17	0,00	24.950.518,17	33.208.230,43	0,00	33.208.230,43
133 - CONVÊNIO - UNIÃO	29.032.928,79	-164.390,28	28.868.538,51	40.702.825,21	-177.640,06	40.525.185,15
136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	3.197.441.508,84	-3.197.441.508,84	0,00	2.868.108.106,15	-2.868.108.106,15	0,00
139 - DOAÇÕES	6.369.709,18	0,00	6.369.709,18	1.303.318,80	0,00	1.303.318,80
141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	74.611,13	-71.054,94	3.556,19	768.216,00	0,00	768.216,00
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	275.460.058,73	0,00	275.460.058,73	29.558.541,28	-34.254,32	29.524.286,96
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	88.953.668,83	0,00	88.953.668,83	62.384.499,19	0,00	62.384.499,19
144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	4.415.830,10	-4.415.830,10	0,00	7.200.585,80	-7.200.585,80	0,00
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	13.490.702,60	0,00	13.490.702,60	21.822.105,36	0,00	21.822.105,36
155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	709.647.439,04	0,00	709.647.439,04	0,00	0,00	0,00
156 - BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS - FEDERAL	26.205.210,90	-33.452,78	26.171.758,12	0,00	0,00	0,00
157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	251.132,89	-114,65	251.018,24	810.973,13	-12.311,62	798.661,51
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	190.175.751,46	-118.093,72	190.057.657,74	151.986.394,65	-1.083.625,74	150.902.768,91
163 - RECURSOS LEI PELÉ	3.474.077,83	0,00	3.474.077,83	2.903.245,65	0,00	2.903.245,65
164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI Nº 8.308/06	116.365.432,88	-116.365.432,88	0,00	141.766.376,69	-141.766.376,69	0,00
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	351.628,44	-252.354,60	99.273,84	4.607.484,14	0,00	4.607.484,14
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	414.750.666,15	-820.077,39	413.930.588,76	391.241.106,34	-1.182.693,92	390.058.412,42
272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	17.094.053,52	-47.573,28	17.046.480,24	20.473.073,82	-41,70	20.473.032,12
273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	15.142,53	0,00	15.142,53	469,38	0,00	469,38
274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.358.419,35	-1.748,49	5.356.670,86	5.517.292,79	-37,02	5.517.255,77
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.421.647,04	0,00	1.421.647,04	1.258.123,80	0,00	1.258.123,80
TOTAL	24.967.330.751,62	-5.502.171.847,94	19.465.158.903,68	21.606.462.910,08	-5.008.685.059,98	16.597.777.850,10

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON
 Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
 Contador CRC ES nº 011212/O-0

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

9

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO CIRCULANTE		8.400.978.346,26	6.653.166.739,62	PASSIVO CIRCULANTE		1.544.719.074,33	1.159.815.099,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	5.095.603.448,40	3.148.418.249,05	Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Curto Prazo	19	252.969.642,72	220.930.665,38
Créditos a Curto Prazo		2.182.741.434,88	2.512.892.791,05	Pessoal a Pagar		235.241.445,10	177.283.628,14
Créditos Tributários a Receber	9.1	1.941.915.180,61	2.487.996.951,92	Benefícios Previdenciários a Pagar		76.008,43	76.008,43
Cientes	9.2	22.212.028,08	24.835.140,76	Encargos Sociais a Pagar		17.652.189,19	43.571.028,81
Créditos de Transferências a Receber	9.3	58.899.655,82	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	20	406.163.223,07	239.603.276,84
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.4	60.698,37	60.698,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21	124.967.949,53	150.811.818,77
Dívida Ativa Tributária	9.5	120.216.861,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22	33.077.398,98	3.414.297,71
Dívida Ativa Não Tributária	9.6	39.437.011,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	23	3.061.895,33	7.436.422,18
Demais Créditos e Valores de CP	10	749.297.112,26	583.991.464,95	Provisões a Curto Prazo	24	15.487.265,54	3.026.461,91
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	11	124.676.585,00	185.199.962,03	Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo		0,00	1.036.255,20
Estoques	12	244.616.945,05	219.900.626,89	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	24.2	2.146.409,58	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	13	2.067.406,15	2.002.989,97	Outras Provisões a Curto Prazo	24.3	13.340.855,96	1.990.206,71
V.P.D. Pagas Antecipadamente	14	1.975.414,52	760.655,68	Demais Obrigações a Curto Prazo	25	708.991.699,16	534.592.156,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.488.643.878,15	19.100.663.204,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.738.928.851,79	10.530.669.840,76
Ativo Realizável a Longo Prazo		1.662.395.167,38	2.306.110.120,49	Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Longo Prazo	19	168.446.963,98	450.580.681,37
Créditos a longo prazo		1.624.257.803,09	2.262.142.343,53	Pessoal a Pagar		152.144.960,50	92.518.712,50
Créditos Tributários a Receber	9.1	502.203.958,57	558.945.079,84	Encargos Sociais a Pagar		16.302.003,48	358.061.968,87
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.4	1.943.921.504,20	1.427.836.338,22	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	20	6.117.827.205,62	6.207.028.222,94
Dívida Ativa Tributária	9.5	25.087.046.434,70	21.477.039.114,52	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	22	320.799.182,79	0,00
Dívida Ativa não Tributária	9.6	74.142.652,74	154.953,71	Provisões a Longo Prazo	24	4.131.855.499,40	3.873.060.936,45
Créditos Previdenciários do RPPS		0,00	83.827,70	Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo		2.213.312,08	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	9.7	-25.983.056.747,12	-21.201.916.970,46	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	24.1	3.319.315.396,61	2.492.618.793,96
Demais créditos e valores a LP	10	27.884.790,14	26.588.808,58	Outras Provisões a Longo Prazo	24.4	810.326.790,71	1.380.442.142,49
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	15	10.252.574,15	17.378.968,38				
Investimentos		9.388.387.470,42	8.149.688.145,45	TOTAL DO PASSIVO		12.283.647.926,12	11.690.484.940,38
Participações Permanentes		4.846.876.799,84	4.513.842.665,93				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.1	4.844.698.876,77	4.511.688.045,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.605.974.298,29	14.063.345.003,86
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	16.2	2.177.923,07	2.154.620,28	Patrimônio Social/Capital Social		245.866.365,33	245.866.365,33
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	16.3	4.541.510.670,58	3.635.845.479,52	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital		308.941,31	354.337,02
Imobilizado	17	9.248.584.658,62	8.495.798.641,04	Demais Reservas	27.1	16.534.144,84	0,00
Bens Móveis	17	1.501.713.793,99	1.365.255.761,04	Resultados Acumulados		16.343.264.846,81	13.817.124.301,51
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis	17.1	-595.942.325,32	-465.984.811,36	Resultado do Exercício		-67.025.691,83	-4.540.719.859,45
Bens Imóveis	17	8.355.486.999,33	7.608.563.906,72	Resultado de Exercícios Anteriores		13.537.937.463,84	11.530.427.170,73
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	17.1	-12.673.809,38	-12.036.215,36	Ajustes de Exercícios Anteriores	27.3	2.593.166.237,13	6.548.230.152,56
Intangível	18	189.276.581,73	149.066.297,64	Outros resultados		279.186.837,67	279.186.837,67
Softwares	18	192.599.128,03	157.843.755,77				
(-) Amortização Acumulada de softwares	18.1	-5.591.110,61	-8.777.941,52				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	18	2.268.564,31	483,39				
TOTAL DO ATIVO		28.889.622.224,41	25.753.829.944,24	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.889.622.224,41	25.753.829.944,24

ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO		10.239.656.482,71	7.294.921.928,77	PASSIVO FINANCEIRO		1.294.737.237,40	1.195.905.746,95
ATIVO PERMANENTE		18.649.965.741,70	18.458.908.015,47	PASSIVO PERMANENTE		11.417.033.995,37	10.998.655.376,87
TOTAL DO ATIVO (I)		28.889.622.224,41	25.753.829.944,24	TOTAL PASSIVO (II)		12.711.771.232,77	12.194.561.123,82
				SALDO PATRIMONIAL (I-II)		16.177.850.991,64	13.559.268.820,42

COMPENSAÇÕES				COMPENSAÇÕES			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos		5.694.566.436,91	5.431.592.186,67	Atos Potenciais Passivos		20.112.856.651,92	19.394.547.459,67
Garantias e Contragarantias Recebidas		186.882.740,65	173.295.487,62	Garantias e Contragarantias Concedidas		54.090.886,20	51.719.649,81
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		1.150.562.489,53	1.063.186.840,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		5.476.194.130,82	5.105.394.492,08
Direitos Contratuais		43.393.644,88	18.233.318,95	Obrigações Contratuais		9.690.874.408,07	10.044.462.416,15
Outros Atos Potenciais Ativos	29	4.313.727.561,85	4.176.876.540,10	Outros Atos Potenciais Passivos		4.891.697.226,83	4.192.970.901,63

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

Govorno do Estado do Espírito Santo
ANEXO 14.1 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2019

FONTES DE RECURSOS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - Recursos Ordinários		1.397.210.318,50	939.490.561,42
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		85.432.077,77	85.124.848,67
04 - Ações e Serviços de Saúde		23.217.152,63	47.981.173,79
07 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo		1.091.027.563,44	0,00
08 - Distribuição da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		159.964.666,36	0,00
12 - Superávit Financeiro - dec. 2829-r de 17/08/11		5.359.415,50	5.059.312,90
14 - FUNDEB - 40%		20.014.357,52	9.447.507,77
15 - Alienação de Bens		3.689.867,78	2.795.738,76
16 - Depósitos Judiciais – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016		40.663.659,81	33.213.141,64
31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educação		58.879.379,01	49.466.227,82
33 - Convênios - União		48.547.730,98	63.772.738,19
34 - Incentivo SUS - União		37.644.774,15	45.594.287,69
35 - SUS - Produção		21.352.923,35	45.602.139,28
36 - Transferências Constitucionais à Municípios		0,00	0,63
39 - Doações		16.939.161,40	11.737.784,95
41 - Convênios com Órgãos não Federais		586.899,72	2.362.740,53
42 - Operações de Crédito Internas		282.433.237,61	220.114.310,88
43 - Operações de Crédito Externas		69.230.922,84	25.708.906,10
46 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		596.129,66	550.567,77
47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		15.016.888,26	16.788.720,08
48 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE		3.874,22	131.995,44
49 - Programa Brasil Alfabetizado		2.939.608,79	2.789.194,38
50 - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO		0,00	239,97
51 - Programa de Apoio Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA		325.411,89	311.860,40
52 - Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral		21.010.382,09	21.372.749,10
54 - CIDE		2.763.573,39	2.326.470,72
55 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal		113.110.091,51	0,00
56 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal		20.599.469,25	0,00
57 - Incentivo SUAS - União		3.692.458,45	4.260.910,79
59 - Transferências Financeiras a Fundos		304.558.833,28	229.806.798,50
63 - Recursos Lei Pelé		4.599.680,54	3.539.697,89
65 - PRONAT		23.459.206,73	28.023.384,35
66 - Plano de Ações Articuladas - PAR		4.706.757,98	4.607.484,14
70 - Recursos da Previdência		4.661.086.835,83	3.816.491.799,03
71 - Arrecadado pelo Órgão		326.523.798,38	301.769.651,08
72 - Convênios com Órgãos Federais		38.983.557,26	40.012.001,06
73 - Convênios com Órgãos não Federais		14.208,59	1.403,85
74 - Transferências de Instituições Privadas		35.888.874,70	35.939.265,06
75 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS		2.845.496,14	2.820.567,19
Total das Fontes de Recursos	28	8.944.919.245,31	6.099.016.181,82

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

11

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício: 2019

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.228.107.389,79	11.980.272.556,39
Impostos	31	12.517.545.256,74	11.319.913.647,06
Taxas	31	710.562.133,05	660.358.909,33
Contribuições		376.969.788,26	366.787.196,33
Contribuições Sociais		376.969.788,26	366.787.196,33
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		84.092.980,13	77.533.993,38
Venda de Mercadorias		99.225,41	114.975,04
Venda de Produtos		7.001.616,27	7.208.157,65
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços		76.992.138,45	70.210.860,69
VPA - Financeiras		2.622.361.334,25	1.254.566.896,98
Juros e Encargos de Mora		1.114.559.370,33	109.866.951,81
Variações Monetárias e Cambiais		223.901.133,39	255.440.997,48
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras		768.881.242,42	518.659.684,36
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras		515.019.588,11	370.599.263,33
Transferências e Delegações Recebidas	31	6.812.114.867,25	5.688.725.239,76
Transferências Intragovernamentais		3.667.224,14	24.506.490,94
Transferências Intergovernamentais		6.645.306.849,71	5.472.759.331,19
Transferências de Instituições Privadas		155.476.439,27	191.413.841,53
Transferências de Pessoas Físicas		7.664.354,13	45.576,10
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		237.803.828,98	97.114.199,40
Reavaliação de Ativos		145.481.374,81	0,00
Ganhos com Alienação		3.751.730,88	4.993.446,28
Ganhos com incorporação de Ativos		57.125.737,31	70.596.167,14
Ganhos com Desincorporação de Passivos		31.444.985,98	21.524.585,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		773.167.022,44	624.336.463,01
Resultado Positivo de Participações		433.293.816,08	309.328.147,48
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		7.237.351,43	9.044.627,34
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		332.635.854,93	305.963.688,19
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		24.134.617.211,10	20.089.336.545,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos Sociais		4.812.373.853,12	4.788.769.357,67
Remuneração a Pessoal		4.234.179.759,90	4.382.787.295,31
Encargos Patronais		214.291.390,31	70.191.805,82
Benefícios a Pessoal		318.968.989,35	305.533.150,27
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		44.933.713,56	30.257.106,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.041.439.739,15	2.856.757.063,05
Aposentadoria e Reformas		2.499.080.585,63	2.346.844.792,95
Pensões		492.206.442,31	466.396.457,38
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		50.152.711,21	43.515.812,72
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.295.417.295,97	2.407.615.975,61
Uso de Material de Consumo		624.936.861,68	704.639.620,31
Serviços		1.561.089.581,79	1.543.130.997,39
Depreciação, Amortização e Exaustão		109.390.852,50	159.845.357,91
VPD - Financeiras		750.586.157,16	1.003.298.839,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		325.053.793,96	320.558.278,36
Juros e Encargos de Mora		466.474,12	560.450,08
Variações Monetárias e Cambiais		312.921.010,43	658.930.489,41
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		112.144.878,65	23.249.621,84
Transferências e Delegações Concedidas		7.252.712.134,33	6.619.377.867,43
Transferências Intragovernamentais		0,00	2.296.897,30
Transferências Intergovernamentais		5.802.842.789,84	5.331.566.984,12
Transferências para Instituições Privadas		1.348.697.538,03	1.189.661.633,71
Transferências a Instituições Multigovernamentais		3.148.056,88	2.242.105,05
Transferências ao Exterior		801.224,00	400.612,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		97.222.525,58	93.209.635,25
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.748.843.616,08	6.134.238.296,72
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		4.707.245.739,75	6.068.858.852,69
Perdas com alienação		2.378.994,07	7.841.050,85
Perdas Involuntárias		25.284.549,20	23.098.264,82
Incorporação de Passivos		2.389.669,57	0,00
Desincorporação de Ativos		11.544.663,49	34.440.128,36
Tributárias		191.698.299,54	145.484.490,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.730.650,94	2.693.873,17
Contribuições		188.967.648,60	142.790.617,22
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.108.571.807,58	674.514.514,14
Premiações		9.076.852,91	12.198.524,57
Resultado Negativo de Participações		69.776.267,52	10.528.568,29
Incentivos		90.969.647,91	82.521.022,13
Constituição das Provisões		837.515.492,72	421.328.865,04
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		101.233.546,52	147.937.534,11
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		24.201.642.902,93	24.630.056.404,70
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	32	-67.025.691,83	-4.540.719.859,45

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governador do Estado do Espírito Santo
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (NBCASP)
 Exercício: 2019

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		38.637.482.203,86	35.510.008.180,99
Receita Tributária		8.441.438.195,79	7.645.450.152,10
Receita de Contribuições		3.146.238.346,18	2.873.786.446,74
Receita Patrimonial		91.037.689,26	78.465.125,12
Receita Agropecuária		817,10	11.438,10
Receita Industrial		13.214.550,77	14.063.582,68
Receita de Serviços		75.853.361,76	68.108.713,20
Remuneração das Disponibilidades		749.017.224,35	476.959.181,61
Outras Receitas Derivadas e Originárias		478.889.355,91	410.081.173,60
Transferências correntes recebidas		17.314.017.742,27	16.192.895.887,32
Outros ingressos operacionais		8.327.774.920,47	7.750.186.480,52
DESEMBOLSOS		34.466.060.585,90	33.233.496.216,32
Pessoal e Demais Despesas		14.497.219.809,45	13.875.308.949,47
Juros e Encargos da Dívida		340.004.534,29	328.252.451,60
Transferências Concedidas		11.287.588.797,76	11.286.243.552,67
Outros Desembolsos Operacionais		8.341.247.444,40	7.743.691.262,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		4.171.421.617,96	2.276.511.964,67
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		55.982.668,71	44.563.337,65
Alienação de Bens		4.207.303,64	5.529.943,27
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		45.787.401,29	39.033.394,38
Outros Ingressos de Investimentos		5.987.963,78	0,00
DESEMBOLSOS		1.575.981.626,77	1.329.986.944,91
Aquisição de Ativo Não Circulante		874.160.634,43	681.602.581,34
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		474.001.250,71	397.301.876,92
Outros Desembolsos de Investimentos		227.819.741,63	251.082.486,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.519.998.958,06	-1.285.423.607,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		387.057.749,34	79.636.364,65
Operações de Crédito		345.694.762,87	61.324.082,54
Transferências de capital recebidas		41.362.986,47	18.312.282,11
Outros Ingressos de Financiamento		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		247.837.330,54	290.150.441,20
Amortização/Refinanciamento da Dívida		247.837.330,54	290.150.441,20
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		139.220.418,80	-210.514.076,55
VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV)		1.683.934,68	2.535.971,41
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		2.792.327.013,38	783.110.252,27
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III+IV)	35	2.792.327.013,38	783.110.252,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	34	6.969.463.690,60	6.186.353.438,33
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34	9.761.790.703,98	6.969.463.690,60

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	4.989.019.049,79	3.943.780.224,70
da União	4.986.511.144,48	3.939.901.488,67
de Municípios	2.507.905,31	3.878.736,03
Intragovernamentais	11.287.588.797,76	11.286.243.552,67
Outras Transferências Recebidas	1.037.409.894,72	962.872.109,95
Total das Transferências Recebidas	17.314.017.742,27	16.192.895.887,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.287.588.797,76	11.286.243.552,67
Total das Transferências Concedidas	11.287.588.797,76	11.286.243.552,67

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 – QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	381.046.981,14	344.416.187,95
02 - JUDICIÁRIA	1.079.127.649,59	1.030.630.297,58
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	546.949.920,71	467.677.987,35
04 - ADMINISTRAÇÃO	651.776.842,89	691.292.006,19
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.259.735.559,01	2.205.620.643,60
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.840.950,86	94.829.646,31
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.987.725.025,11	2.805.324.359,00
10 - SAÚDE	2.734.637.257,84	2.672.976.751,02
11 - TRABALHO	1.868.790,96	396.870,14
12 - EDUCAÇÃO	2.120.515.961,86	2.078.466.397,89
13 - CULTURA	33.109.156,97	35.997.857,94
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	584.679.945,44	574.037.415,41
15 - URBANISMO	8.166.582,52	8.733.422,81
16 - HABITAÇÃO	357.021,88	1.080.900,00
17 - SANEAMENTO	1.248.081,78	11.200,62
18 - GESTÃO AMBIENTAL	50.976.196,19	80.894.534,97
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	68.795.719,68	73.632.455,61
20 - AGRICULTURA	179.660.645,74	181.280.652,82
22 - INDÚSTRIA	8.856.017,49	9.239.454,03
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.095.384,42	30.228.550,56
24 - COMUNICAÇÕES	12.163.674,10	11.771.865,98
26 - TRANSPORTE	264.678.811,61	214.301.775,04
27 - DESPORTO E LAZER	17.172.003,00	19.875.643,78
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	384.035.628,66	242.592.072,87
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.497.219.809,45	13.875.308.949,47

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 3 – QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício: 2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	297.994.368,45	290.438.869,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	39.823.646,02	32.310.074,67
Outros Encargos da Dívida	2.186.519,82	5.503.506,98
Total dos Juros e Encargos da Dívida	340.004.534,29	328.252.451,60

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2019

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Demais Reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos Iniciais		245.866.365,33	354.337,02	0,00	13.817.124.301,51	14.063.345.003,86
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	2.593.166.237,13	2.593.166.237,13
Aumento de Capital		0,00	-45.395,71	0,00	0,00	-45.395,71
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício		0,00	0,00	0,00	-67.025.691,83	-67.025.691,83
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas		0,00	0,00	16.534.144,84	0,00	16.534.144,84
Dividendos a distribuir		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	36	245.866.365,33	308.941,31	16.534.144,84	16.343.264.846,81	16.605.974.298,29

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES

Contador CRC ES nº 011212/O-0

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

15

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Exercício: 2019

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

CREADOR	ESTOQUE ANTERIOR AO ANO DE 2019	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CT0403338 - CEF - MANEJO ÁGUAS I	2.838.909,73	154.483,49	0,00	0,00	90.085,91	2.903.307,31
CT0403339 - CEF - MANEJO ÁGUAS II	605.420,83	0,00	-0,01	0,00	18.294,49	587.126,33
CT0403340 - CEF - MANEJO ÁGUAS III	944.605,73	0,00	0,00	0,00	28.543,92	916.061,81
CT2596671 - CEF - PRÓ-MORADIA I	1.202.356,31	0,00	0,01	0,00	105.163,77	1.097.192,55
CT2596672 - CEF - PRÓ-MORADIA II	996.484,32	0,00	-0,01	0,00	77.565,36	918.918,95
CT2596673 - CEF - PRÓ-MORADIA III	2.095.922,07	419.048,30	-0,01	0,00	180.988,50	2.333.981,86
CT2596674 - CEF - PRÓ-MORADIA IV	2.994.272,81	0,00	0,00	0,00	227.903,17	2.766.369,64
CT2596675 - CEF - PRÓ-MORADIA V	508.635,49	0,00	-0,01	17.119,45	41.784,82	449.731,21
CT2596676 - CEF - PRÓ-MORADIA VI	1.830.652,07	0,00	-61,59	0,00	152.616,52	1.677.973,96
CT2596677 - CEF - PRÓ-MORADIA VII	1.629.921,40	469.557,31	0,02	0,00	161.786,54	1.937.692,19
CT0394996 - CEF - FINISA	354.827.659,60	0,00	1.088.724,27	0,00	0,00	355.916.383,87
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	370.474.840,36	1.043.089,10	1.088.662,67	17.119,45	1.084.733,00	371.504.739,68
CT0821039 - BNDES - SAÚDE	19.862.803,57	0,00	-10.794,48	0,00	19.852.009,09	0,00
CT1020079 - BNDES - PEF II	17.531.536,70	0,00	16.359,49	0,00	11.685.985,38	5.861.910,81
CT0921536 - BNDES - TRANSCOL IV	36.463.496,07	0,00	27.265,34	0,00	24.298.421,83	12.192.339,58
CT1221155 - BNDES - PROEDES	2.386.859.843,71	249.168.040,25	8.040.666,71	0,00	0,00	2.644.068.550,67
CT1212601 - BNDES - BRT	52.859.793,14	7.364.182,33	175.108,01	0,00	4.313.551,07	56.085.532,41
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A	2.513.577.473,19	256.532.222,58	8.248.605,07	0,00	60.149.967,37	2.718.208.333,47
PASEP	72.576.169,81	0,00	2.813.914,28	0,00	5.554.496,11	69.835.587,98
UG 600201 - IPAJM	72.576.169,81	0,00	2.813.914,28	0,00	5.554.496,11	69.835.587,98
PARCELAMENTOS A PAGAR	72.576.169,81	0,00	2.813.914,28	0,00	5.554.496,11	69.835.587,98
(A) TOTAL NÃO INCLUÍDO NO REFINANCIAMENTO :	2.956.628.483,36	257.575.311,68	12.151.182,02	17.119,45	66.789.196,48	3.159.548.661,13
CT051910448 - UNIÃO/CEF/COHAB 11	863.621.306,59	0,00	0,01	0,00	47.319.993,74	816.301.312,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	863.621.306,59	0,00	0,01	0,00	47.319.993,74	816.301.312,86
CT0000698 - UNIÃO - B.BRASIL	1.421.398.684,20	0,00	28.882.740,57	0,00	26.459.435,14	1.423.821.989,63
CT0007546 - UNIÃO - BB - COHAB	35.215.962,73	0,00	0,02	0,00	7.054.181,12	28.161.781,63
UNIÃO	1.456.614.646,93	0,00	28.882.740,59	0,00	33.513.616,26	1.451.983.771,26
PASEP	302.176.133,54	0,00	-0,04	0,00	22.589.319,72	279.586.813,78
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	302.176.133,54	0,00	-0,04	0,00	22.589.319,72	279.586.813,78
PARCELAMENTOS A PAGAR	302.176.133,54	0,00	-0,04	0,00	22.589.319,72	279.586.813,78
(B) TOTAL DE REFINANCIAMENTO:	2.622.412.087,06	0,00	28.882.740,56	0,00	103.422.929,72	2.547.871.897,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	120.061.548,47	9.013.191,82	98.738.731,40	9.279.758,36	32.268.173,09	186.265.540,24
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.330.717,00	0,00	75.820,91	0,00	618.000,00	3.788.537,91
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	26.089.129,91	0,00	188.833,96	9.279.758,36	6.700.512,44	10.297.693,07
050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	81.066.510,43	6.859.407,69	98.474.076,53	0,00	24.949.660,65	161.450.334,00
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	0,00	4.464,00	0,00	0,00	0,00	4.464,00
600210 - FUNDO FINANCEIRO	8.575.191,13	2.149.320,13	0,00	0,00	0,00	10.724.511,26
PRECATÓRIOS A PAGAR	166.530.023,70	180.856.870,48	75.248,70	1.837.128,84	152.079.362,69	193.545.651,35
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	454.942,28	0,00	0,00	0,00	454.942,28	0,00
310201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	50.342,10	0,00	0,00	0,00	50.342,10	0,00
310202 - INSTITUTO CAPXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO	709.012,45	0,00	0,00	638.897,85	70.114,60	0,00
320202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	234.694,94	0,00	0,00	0,00	234.694,94
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.212.210,02	78.804,30	0,00	0,00	1.215.005,89	76.008,43
410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	51.972,06	0,00	0,00	0,00	51.972,06	0,00
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	40.629,52	0,00	0,00	0,00	40.629,52	0,00
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	440.651,70	0,00	0,00	0,00	440.651,70	0,00
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	163.570.263,57	180.543.371,24	75.248,70	1.198.230,99	149.755.704,54	193.234.947,98
(C) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	286.591.572,17	189.870.062,30	98.813.980,10	11.116.887,20	184.347.535,78	379.811.191,59
TOTAL GERAL DA DÍVIDA INTERNA (A + B + C)	5.865.632.142,59	447.445.373,98	139.847.902,68	11.134.006,65	354.559.661,98	6.087.231.750,62

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governo do Estado do Espírito Santo
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
Exercício: 2019

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

	ESTOQUE ANTERIOR AO ANO DE 2019	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CT0001002 - BID - PRES II	142.398.900,00	0,00	4.418.085,00	0,00	18.439.190,00	128.377.795,00
CT0002483 - BID - PRES III	597.912.781,97	0,00	23.660.565,66	0,00	34.157.798,51	587.415.549,12
CT0002245 - BID - PROFAZ	53.930.002,33	0,00	2.021.860,09	2.157.200,09	4.426.803,05	49.367.859,28
CT000000002 - BID - ESTADO PRESENTE/SEGURANÇA CIDADÃ	22.557.927,03	20.885.781,70	405.434,15	0,00	0,00	43.849.142,88
SUBTOTAL - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID (I)	816.799.611,33	20.885.781,70	30.505.944,90	2.157.200,09	57.023.791,56	809.010.346,28
CT0007248 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS I	28.972.655,30	0,00	1.318.217,43	0,00	12.254.295,52	18.036.577,21
CT0007655 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS II	205.292.716,20	0,00	8.014.313,45	0,00	10.417.714,45	202.889.315,20
CT0008353 - BIRD - GESTÃO INTEG. DE ÁGUAS E PAISAGENS	191.278.249,88	67.233.669,49	11.302.100,87	133.757.987,51	0,00	136.056.032,73
SUBTOTAL - BANCO INT. P/RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD (II)	425.543.621,38	67.233.669,49	20.634.631,75	133.757.987,51	22.672.009,97	356.981.925,14
TOTAL (III) = (I + II)	1.242.343.232,71	88.119.451,19	51.140.576,65	135.915.187,60	79.695.801,53	1.165.992.271,42

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício: 2019

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	815.906.029,86	709.991.709,03	744.702.142,12	781.195.596,77
EXERCÍCIOS ANTERIORES	815.906.029,86	0,00	744.702.142,12	71.203.887,74
PROCESSADOS	260.676.203,55	0,00	213.473.167,92	47.203.035,63
NÃO PROCESSADOS	555.229.826,31	0,00	531.228.974,20	24.000.852,11
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	709.991.709,03	0,00	709.991.709,03
PROCESSADOS	0,00	274.997.632,71	0,00	274.997.632,71
NÃO PROCESSADOS	0,00	434.994.076,32	0,00	434.994.076,32
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	396.179.011,05	8.940.855.784,58	8.818.643.815,74	518.390.979,89
CONSIGNAÇÕES	22.249.340,77	2.300.241.720,11	2.304.987.495,88	17.503.565,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	37.177.713,12	5.360.666.984,74	5.366.509.176,84	31.335.521,02
RECURSOS VINCULADOS	24.884.452,91	19.529.500,54	18.719.837,40	25.694.116,05
VALORES A REPASSAR - DETRAN	67.741.184,51	164.882.382,85	161.586.380,42	71.037.186,94
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	213.817.716,40	530.464.459,74	393.255.666,74	351.026.509,40
PENAS PECUNIÁRIAS	13.894.419,30	7.080.884,94	4.661.845,59	16.313.458,65
RECEITAS PENDENTES	1.333.566,26	407.346.232,16	407.526.582,91	1.153.215,51
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	153.962,24	39.813.530,81	39.808.552,68	158.940,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.926.655,54	110.830.088,69	121.588.277,28	4.168.466,95
TOTAL	1.212.085.040,91	9.650.847.493,61	9.563.345.957,86	1.299.586.576,66

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTAS EXPLICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

O Governo do Estado do Espírito Santo é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.080.530/0001-43, tendo a sua sede administrativa situada em Vitória/ES, na Praça João Clímaco, 142 - Cidade Alta, Centro.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicação, Energia, Transportes, Desporto e Lazer, e Encargos Especiais.

Conforme o disposto no artigo 36 do Decreto Estadual Nº 4532-R/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, as Demonstrações Contábeis Consolidadas têm por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Estadual.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado do Espírito Santo, comumente conhecidas como Balanço Geral do Estado (BGE), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Estadual (STN) e de maneira subsidiária as normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O BGE tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Estado. Ele é composto pelo:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas (NE).

O objetivo principal do BGE é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômica-financeira realizada no período a que se referem. No BGE, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

17

posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômica-financeira do Governo Estadual.

As referidas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2019, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro do referido ano.

2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Espírito Santo

São controladas diretamente pelo Governo do Estado do Espírito Santo aquelas empresas das quais o Estado detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas são classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2019, são:

a) Empresas Estatais Dependentes

I - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA

b) Empresas Estatais Não Dependentes

I - Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

II - Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - BANDES

III - Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

IV - Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB

V - Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo - COHAB (Em Liquidação)

3. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Estadual nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA)

ACCESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO - ES

f t i

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.

i
IMPRESSA
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Código	Mnemônico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão
010101	ALEES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	36046217000180	01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
020101	TRIBUNAL DE CONTAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28483014000122	02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
030101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27476100000145	03	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
030901	FUNEPJ	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20868995000114	03	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050101	MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02304470000174	05	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050901	FERIDL	FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS		05	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050902	FUNEMP	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	18542218000133	05	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
060101	DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00671513000124	06	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
060901	FADEPES	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	19690110000150	06	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
100101	CASA CIVIL	SECRETARIA DA CASA CIVIL	27080530000739	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100102	CASA MILITAR	SECRETARIA DA CASA MILITAR	27080530000305	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100103	SECONT	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	31777550000145	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100104	SECOM	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	36387900000180	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100109	SEG	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	27080530001204	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100201	RTV	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	36049641000188	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100904	FECC	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	27173272000140	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
160101	PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	27080530000909	16	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
160901	FUNCAD	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUT. ADM. DA PGE	19797818000105	16	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
190101	VICE	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	31795560000103	19	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
220101	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	27080571000130	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220202	JUCEES	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28152080000110	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220901	FUNSEFAZ	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	20222812000199	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220902	FUNSES	FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	34254997000128	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
270101	SEP	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	27080548000145	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270201	IJSN	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	27316918000109	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270901	FUMDEVIT	FUNDO METROPOLITANO DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	20354589000133	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270902	FEADM	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	19117922000101	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
280101	SEGER	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	07162270000148	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280201	ESESP	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	35964162000124	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280202	DIO	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	28161362000183	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280203	PRODEST	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	28162790000120	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
300101	SEDES	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	04215397000190	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300203	IPEM-ES	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	06028316000178	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300205	ADERES	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	01683866000107	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300207	ARSP	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26064356000182	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300208	ES GÁS	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300902	FUNDESUL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28225834000114	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
310101	SEAG	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	27080555000147	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310201	IDAF	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	02254666000100	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310202	INCAPER	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	27273416000130	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310203	CEASA-ES	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	27064062000113	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310901	FEAC	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHO DO CAMPO	22938126000144	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310902	FUNSAF	FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	22938113000175	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310903	FEAP	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	24798477000122	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310904	FEACME	FUNDO ESTAD. DE APOIO À CONSERV. E MANUT. DAS ESTRADAS QUE INT. O PROGR. CAMINHOS DO CAMPO	29537423000127	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
320101	SECTI	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	06656711000103	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
320202	FAPES	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	07296722000184	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
320901	FUNCITEC	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	02504742000180	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
320902	FDI	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	18597836000180	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
350101	SEMOBI	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	27142033000122	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
350201	DER-ES	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	04889717000197	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
350208	IOPEs	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	08696369000192	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
350901	FEP	FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	23330213000187	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
350903	FEFIN	FUNDO ESTADUAL P/ O FINAN. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES	34296561000100	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
360101	SEDURB	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	08673715000117	36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
360901	FEHAB	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20354720000162	36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

19

Código	Mnemônico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão
370101	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	08750791000189	37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
370901	FUNTUR	FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	21902751000173	37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
390101	SESPORT	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	07412119000110	39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
390901	PRO-ESPORTE	FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESPÍRITO SANTO	20639872000101	39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
400101	SECULT	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	01062213000100	40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
400102	APEES	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	31729742000186	40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
400901	FUNCULTURA	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20310626000101	40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
410101	SEAMA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31752645000104	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410201	IEMA	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	05200358000181	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410202	AGERH	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	19481436000178	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410901	FUNDEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	20846927000154	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410902	FUNDÁGUA	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	20355058000165	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
420101	SEDU	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	27080563000193	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420120	FUNDEB	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	27080563000193	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420201	FAMES	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	30965214000163	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420901	FUNPAES	FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAC. INFANTIL	29954361000159	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
440101	SESA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	27080605000196	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440901	FES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	06893466000140	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440910	HINSG	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	27080605002059	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440911	HDS	HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	27080605001591	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440912	HAB	HOSPITAL ADULTO BOTEELHO	27080605001400	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440913	CREFES	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27080605001087	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440914	HABF	HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS	27080605000943	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440915	HSL	HOSPITAL SÃO LUCAS	27080605000277	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440916	HMSA	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	27080605001672	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440917	HRAS	HOSPITAL DOUTOR ROBERTO ARNIZAU SILVARES	27080605000358	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440918	CAPAAC	CENTRO DE ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS	27080605000862	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440919	CPF	COLÔNIA PEDRO FONTES	27080605001320	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440920	HDRC	HOSPITAL DOUTORA RITA DE CASSIA	27080605001915	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440921	UIJM	UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO	27080605000781	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440922	HSJC	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	27080605000609	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440923	HJSN	HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	27080605001834	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440924	HIMABA	HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES	27080605001168	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440926	SRSCI	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM	27080605000510	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440927	SRSSM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS	27080605000439	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440928	SRSC	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	27080605001753	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440929	SRSV	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA	27080605001249	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
450101	SESP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	27142025000186	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450102	PCES	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27470897000173	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450103	PMES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27476373000190	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450104	CBMES	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	02133636000137	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450105	DSPM	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	04371703000187	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450106	CEPDEC	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20113851000158	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450202	DETRAN-ES	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	28162105000166	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450901	FUNREPOCI	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	01449136000146	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450902	FUNREPOM	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	01809448000113	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450903	FSPMES	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ESPÍRITO SANTO	39352786000141	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450904	FUNREBOM	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	02489503000106	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450905	FUNPDEC-ES	FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	21997053000107	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
450906	FESP	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	35298906000119	45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
460101	SEIUS	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	36388023000162	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460202	PROCON-ES	INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	08109446000160	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460901	FTP	FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	31677776000174	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460903	FUNPEN	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	20516616000127	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460904	FEDC	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	02397642000100	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
470101	SETADES	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	03252312000180	47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
470901	FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01076895000100	47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
470904	FUNCOP	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	15833032000145	47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
470906	FET/ES	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
480101	SEDH	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	25217366000148	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480201	IASES	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	30967111000132	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480901	FIA	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	19077054000183	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480902	FEPI	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	23996245000116	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480903	FESAD	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	20604213000130	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
600201	IPAJM	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	29986312000106	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
600210	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO FINANCEIRO	20309963000189	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
600211	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20756106000127	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Código	Mnemônico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão
700101	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. ESTADUAIS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS ESTADUAIS	27476100000145	70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
700102	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. MUNICIPAIS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS MUNICIPAIS	27476100000145	70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
700103	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS PECUNIÁRIAS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS PECUNIÁRIAS		70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
700104	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. FEDERAIS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS FEDERAIS		70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
800101	ENCARGOS GERAIS - SEGER	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER		80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
800102	ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	27080530000143	80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
800104	ENCARGOS GERAIS - SEP	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEP		80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
900001	SETORIAL ORÇAMENTÁRIA	SETORIAL ORÇAMENTÁRIA		90	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
900003	GEFIN - SEFAZ	GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS - SEFAZ		90	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

4. Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações e Transformações

A Lei Complementar nº 914/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, criou o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, com as seguintes finalidades: promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, por meio de uma política de investimentos estratégicos que possam minimizar os impactos do declínio das receitas provenientes da indústria do petróleo e do gás natural no longo prazo, bem como gerar mecanismos de poupança, com finalidade Inter geracional e como forma de mitigar possíveis riscos fiscais e auxiliar a condução da política fiscal em períodos anticíclicos.

A Lei Ordinária nº 11.002/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, criou o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN, com a finalidade de promover, em caráter complementar, recursos financeiros para apoiar as ações de melhorias nas obras desenvolvidas no âmbito estadual.

A Lei Ordinária nº 11.041/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, criou o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES, com a finalidade de destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Estado do Espírito Santo, nos termos da referida Lei e legislação complementar vigente.

A Lei Complementar nº 922/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, criou o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESP, com a finalidade de apoiar políticas, programas, projetos, atividades e ações na área de segurança pública e defesa social e na prevenção e repressão à criminalidade.

A Lei Complementar nº 920/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, transformou o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento dos programas, projetos e ações de assistência aos presos, internados e egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

A Lei Ordinária nº 10.992/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, autorizou a extinção do Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba - FUNDER, criado pela Lei nº 10.581/2016.

A Lei Complementar nº 926/2019, do Governo do Estado do Espírito Santo, autorizou a extinção do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES e transformou o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

5. Base de Preparação

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Na elaboração das demonstrações contábeis do Estado são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações, que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado Estado. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (INTRA OFSS) das contas de natureza de informação patrimonial.

Todavia, esse processo de consolidação implica alguns resíduos, pois:

I. Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais.

Exemplo: a realização de uma variação patrimonial diminutiva em uma entidade pode preceder o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa em outra entidade;

II. Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros. **Exemplo:** o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém, a provisão do valor a ser pago é feita, anteriormente, no momento da apuração do resultado do período;

III. Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensadas, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre o processo de consolidação, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidadas excluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado do Espírito Santo, denominadas "INTRA OFSS", bem como as participações nas empresas estatais dependentes. O Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) estão consolidados considerando as operações "INTRA OFSS".

Foram excluídos os seguintes valores de operações "INTRA OFSS" no processo de consolidação:

CLASSE DE CONTAS	VALORES COM AS OPERAÇÕES INTRA (I)	AJUSTE DE CONSOLIDAÇÃO (II)	VALORES CONSOLIDADOS SEM AS OPERAÇÕES INTRA (III = I - II)
ATIVO	28.904.036.765,60	14.414.541,9	28.889.622.224,4
PASSIVO	12.288.505.267,73	4.857.341,6	12.283.647.926,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.679.656.356,4	6.656.366,28	16.672.999.990,1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.741.692.947,73	14.540.050.044,82	24.201.642.902,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.677.568.089,2	14.542.950.878,1	24.134.617.211

Fonte: SIGEFES

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas notas explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

6. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

21

7. Resumo das Principais Políticas Contábeis

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis adotadas no âmbito do Estado, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

a) Disponibilidades: são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado;

b) Créditos e Obrigações: os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis. As provisões devem corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar (ou extinguir) a obrigação presente na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;

O registro de apropriações por competência de 13º salário e férias não foi realizado durante o exercício, tendo em vista que os relatórios para fins de contabilização ainda não foram concluídos e disponibilizados pela SEGER e PRODEST. Tais relatórios já estão sendo desenvolvidos em conjunto pelo PRODEST, SEGER e SEFAZ, a partir das informações do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES. Não obstante a vasta complexidade inerente à folha de pagamento do Estado, os referidos trabalhos encontram-se em fase de homologação;

c) Estoques: são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição / produção / construção ou valor realizável líquido, entre esses o menor;

d) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa: a partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não especificou mais uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação. A metodologia utilizada nessas demonstrações é a apresentada a seguir: média percentual de recebimentos passados; e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa;

e) Método da Equivalência Patrimonial (MEP): as participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado;

As participações pelo MEP estão atualizadas na forma das demonstrações contábeis apresentadas pelas investidas em 31.10.2019, considerando o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2), que versa sobre Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto com as Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 28 (IASB - BV 2012), na qual a defasagem máxima entre as datas das demonstrações contábeis da investida e do investidor não podem ser superiores em 02 (dois) meses;

f) Método do Custo: as demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;

g) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: o adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização;

h) Imobilizado: o ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação;

i) Intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação;

j) Depreciação e Amortização: o método para a depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, por meio da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019", cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na referida portaria. No caso da amortização de *softwares*, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização;

A depreciação dos elementos do ativo imobilizado imobiliário com vida útil econômica limitada passou a ser contabilizada mensalmente a partir do ano de 2020, com base em informações extraídas do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. A vida útil econômica e a taxa utilizada foram definidas por meio da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019";

k) Distinção entre Circulante e Não Circulante: a política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante;

l) Provisões: as provisões estão segregadas em cinco categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) provisões matemáticas previdenciárias; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos; (v) outras provisões;

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis;

m) Ativos e Passivos Contingentes: os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota;

n) Depósitos Judiciais: optou-se por registrar como "outras receitas correntes" os valores levantados a título de depósitos judiciais sob a égide da Lei Complementar Federal nº 151/2015, e da Lei Estadual nº 10.549/2016;

o) Restos a Pagar: os restos a pagar não processados, do Poder Executivo, inscritos no exercício de 2018 e não liquidados até 26 de dezembro de 2019 foram cancelados. Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o *status* de restos a pagar não processados;

p) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários: o Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 8ª edição) faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções;

q) Registro da Receita Orçamentária: a política contábil do Estado do Espírito Santo é o registro centralizado da receita orçamentária da administração direta na unidade gestora que representa o "Tesouro do Estado" (Unidade Gestora 800102 - ENCARGOS GERAIS/SEFAZ). Também têm registro de receita orçamentária os Fundos Especiais, as Autarquias, as Fundações e as Empresas Estatais Dependentes;

r) Apuração do Resultado: no modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

(r.1) - Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), de acordo com a ocorrência de seu fato gerador;

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Estado e quando puderem ser mensuradas confiavelmente;

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o Estado, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos;

(r.2) - Resultado Orçamentário: o regime orçamentário do Estado segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário;

(r.3) - Resultado Financeiro: o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.

s) Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias: as receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e nas atualizações posteriores, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal;

t) Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias: as despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 10.978/2019) e apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores), sendo consideradas realizadas no momento do empenho e demonstradas pelo seu valor nominal;

u) Precatórios: após a saída do Regime Especial, o Estado, a partir de janeiro de 2017, deixou de promover o repasse de 2% da receita corrente líquida para a conta especial de gestão de precatórios, passando a observar o procedimento do regime comum de pagamento preconizado pelo artigo 100 da CRFB/88, devendo proceder o pagamento dos precatórios apresentados até o dia 1º do julho até o fim do exercício subsequente (art. 1º e parágrafo único);

v) Desvinculação das Receitas Estaduais (DREM): o Estado do Espírito Santo aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 93/2016, que desvinculou 30% das receitas do Estado relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até 31 de dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. No entanto, essa desvinculação da receita deve observar as exceções previstas no parágrafo único do artigo 76-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. A quantia desvinculada em 2019 foi de R\$ 110.201.277,47;

w) Reversão do Superávit Financeiro: o Estado do Espírito Santo aplicou os dispositivos da Lei Complementar nº 833/2016, do Governo do Estado Espírito Santo, que reverteu o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos e autarquias ao Tesouro Estadual. A quantia revertida em 2019 foi de R\$ 3.450.046,20.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVOS

8. Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda nacional. Em 31.12.2018, o Estado possuía em caixa e equivalentes de caixa um total de R\$ 3.148.418.249,05, passando para R\$ 5.095.603.448,40 em 31.12.2019, conforme quadro a seguir:

TÍTULOS	31/12/2019	31/12/2018
CAIXA	15.167,39	15.043,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	184.566.059,23	21.824.843,01
CONTA ÚNICA DO TESOURO	3.053.186,92	3.490.012,17
CONTA ÚNICA DO RPPS	11.400,72	0,00
BANCO DO ESTADO DO ES	76.353.951,90	12.554.372,29
BANCO DO BR S/A	103.731.977,88	2.637.362,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.415.541,81	3.143.095,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.901.871.628,75	3.116.499.282,27
POUPANÇA	57.744.596,93	82.886.483,29
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.129.536.338,85	1.125.263.625,96
CDB	2.568.203.744,85	1.784.753.791,18
OUTRAS APLICAÇÕES	146.386.948,12	123.595.381,84
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	9.150.593,03	10.079.080,28
TOTAL	5.095.603.448,40	3.148.418.249,05

Fonte: SIGEFES

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

8.1. Conta Única - Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, buscando-se maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

8.2. Conta Única - RPPS

A Conta Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS observa a mesma sistemática da Conta Única do Tesouro, compreendendo o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

8.3. Outras Contas

As disponibilidades existentes em outras contas bancárias não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação dos recursos correspondentes, conforme normativos e condições específicas de contratos e convênios.

8.4. Rede Bancária - Arrecadação

Os valores registrados na conta contábil 111113001 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO referem-se aos montantes arrecadados pelo Estado e não recolhidos pelos agentes arrecadadores. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário.

8.5. Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas dos concedentes. A seguir, apresenta-se a composição das aplicações financeiras por Poder:

					R\$
					31/12/2019
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	POUPANÇA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CDB	OUTRAS APLICAÇÕES	
EXECUTIVO	57.411.026,00	1.950.599.170,95	2.539.026.420,61	41.082.725,97	
LEGISLATIVO	-	-	18.709.076,37	-	
JUDICIÁRIO	-	178.937.168,30	-	-	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	74.171.337,39	
MINISTÉRIO PÚBLICO	333.570,93	-	-	31.132.884,76	
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	10.468.247,87	-	
TOTAL	57.744.596,93	2.129.536.338,85	2.568.203.744,85	146.386.948,12	

Fonte: SIGEFES

9. Créditos a Curto Prazo e Longo Prazo

9.1. Créditos Tributários a Receber

Os "Créditos Tributários a Receber" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

							R\$
							31/12/2019
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
ICMS	1.815.940.155,92	0,00	1.815.940.155,92	2.372.611.852,32	0,00	2.372.611.852,32	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	125.975.024,69	502.203.958,57	628.178.983,26	115.385.099,60	558.945.079,84	674.330.179,44	
TOTAL	1.941.915.180,61	502.203.958,57	2.444.119.139,18	2.487.996.951,92	558.945.079,84	3.046.942.031,76	

Fonte: SIGEFES

ICMS

Do montante de R\$ 1.815.940.155,92 demonstrado na linha "ICMS" (quadro acima), registrado na Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ, R\$ 505.171.235,18 refere-se aos créditos oriundos de notificações de débitos e avisos de cobranças, e R\$ 1.310.768.920,74 aos créditos originários autos de infração, ambos não inscritos em dívida ativa.

Créditos Tributários Parcelados

Essa conta registra os valores dos parcelamentos de créditos tributários realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda mediante processos administrativos, conforme acordado com os contribuintes. Esses valores de créditos tributários a receber são contabilizados na Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ.

9.2. Clientes

Essa conta apresenta basicamente os valores a receber por vendas e por prestação de serviços. Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Clientes:

			R\$
			31/12/2019
CLIENTES			
UNIDADES GESTORAS	CIRCULANTE	CIRCULANTE	
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	392.608,14	322.182,15	
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	21.382.116,1	22.443.903,38	
310202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,00	1.636.405,23	
410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	432.650,00	432.650,00	
DEMAIS UNIDADES GESTORAS	4.653,83	0,00	
TOTAL	22.212.028,08	24.835.140,76	

Fonte: SIGEFES

9.3. Créditos de Transferências a Receber

A partir do exercício de 2019, o Estado do Espírito Santo evidenciou os créditos oriundos das transferências da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE e da Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no montante de R\$ 58.899.655,82. Desse, R\$ 50.314.017,50 diz respeito ao FPE e R\$ 8.585.638,32 ao IPI, referente a terceira cota do mês de dezembro de 2019.

9.4. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Essa conta registra os valores a receber pelo Estado decorrentes de empréstimos e de financiamentos concedidos. Na tabela seguinte, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Empréstimos e Financiamentos Concedidos:

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E REC. HUMANOS	60.698,37	0,00	60.698,37	60.698,37	0,00	60.698,37
300902 - FUNDO DE DESENV. ECON. DO SUL DO ESTADO DO ES	0,00	2.100.153,73	2.100.153,73	0,00	2.272.362,39	2.272.362,39
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	0,00	1.941.821.350,47	1.941.821.350,47	0,00	1.425.563.975,83	1.425.563.975,83
TOTAL	60.698,37	1.943.921.504,20	1.943.982.202,57	60.698,37	1.427.836.338,22	1.427.897.036,59

Fonte: SIGEFES

Do quadro acima, destaque-se o montante de R\$ 1.941.821.350,47 registrado na conta contábil 121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUNDAP, na Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ, que se refere aos valores a receber decorrentes dos financiamentos concedidos por meio da Lei Estadual nº 2508/1970.

Desse montante, foram registrados ajuste de perdas no decorrer do exercício de 2019, na conta contábil 121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, na Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ, conforme quadro abaixo:

FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUNDAP	31/12/2019	31/12/2018
	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUNDAP	1.941.821.350,47	1.425.563.975,83
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉST. E FINANC. CONCEDIDOS	-1.890.930.703,60	-918.690.638,24
TOTAL	50.890.646,87	506.873.337,59

Fonte: SIGEFES

O registro do ajuste para perdas do FUNDAP foi baseado na metodologia utilizada pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, tendo como base legal os critérios previstos na Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, na Lei Ordinária nº 9.430/1996 e na Lei nº 6.404/1976.

9.5. Dívida Ativa Tributária

Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo. Segue abaixo o quadro da dívida ativa tributária, cuja contabilização tem por base dados gerados pelo Sistema de Informações Tributárias - SIT:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	120.216.861,00	25.087.046.434,70	25.207.263.295,70	0,00	21.477.039.114,52	21.477.039.114,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	-24.092.126.043,52	-24.092.126.043,52	0,00	-20.283.226.332,22	-20.283.226.332,22
TOTAL	120.216.861,00	994.920.391,18	1.115.137.252,18	0,00	1.193.812.782,30	1.193.812.782,30

Fonte: SIGEFES

Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária

A partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não mais especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

A metodologia utilizada nessas demonstrações é a apresentada a seguir:

- Média percentual de recebimentos passados; e
- Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício.

9.6. Dívida Ativa Não Tributária

Essa conta registra os valores provenientes de fatos geradores não tributários, ocorridos em determinadas entidades públicas, em função de suas atividades fins. Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Dívida Ativa Não Tributária:

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
100201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	0,00	77.476,61	77.476,61	0,00	77.476,61	77.476,61
410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	1.126,30	1.126,30	0,00	0,00	0,00
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	105.174,53	105.174,53	0,00	62.095,30	62.095,30
600210 - FUNDO FINANCEIRO	0,00	1.763.497,27	1.763.497,27	0,00	15.381,80	15.381,80
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	39.437.011,00	72.195.378,01	111.632.389,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.437.011,00	74.142.652,74	113.579.663,74	0,00	154.953,71	154.953,71

Fonte: SIGEFES

9.7. (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo

O quadro abaixo detalha a conta de ajuste de perdas. A metodologia de cálculo do ajuste de perdas da dívida ativa tributária está descrita na nota explicativa nº 9.5.

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

25

R\$

	31/12/2019	31/12/2018
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.890.930.703,60	918.690.638,24
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	24.092.126.043,52	20.283.226.332,22
TOTAL	25.983.056.747,12	21.201.916.970,46

Fonte: SIGEFES

10. Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

R\$

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	53.523.148,67	0,00	53.523.148,67	51.056.242,04	0,00	51.056.242,04
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.728.341,16	0,00	1.728.341,16	2.487.926,39	0,00	2.487.926,39
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	76.155.267,07	0,00	76.155.267,07	73.850.572,19	0,00	73.850.572,19
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	476.298.730,65	0,00	476.298.730,65	323.739.267,33	0,00	323.739.267,33
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	1.558.628,68	0,00	1.558.628,68	10.773.230,33	0,00	10.773.230,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	140.032.996,03	27.884.790,14	167.917.786,17	122.084.226,67	26.588.808,58	148.673.035,25
TOTAL	749.297.112,26	27.884.790,14	777.181.902,40	583.991.464,95	26.588.808,58	610.580.273,53

Fonte: SIGEFES

Adiantamentos Concedidos

Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros), bem como os suprimentos de fundos concedidos pelo ente a servidores, para fins de oferecer condições à realização de despesas de pequeno vulto que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de execução, após serem realizadas, pois devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação.

Tributos a Recuperar/Compensar

Do montante contabilizado em "Tributos a Recuperar/Compensar", destaque-se o valor de R\$ 1.303.240,05 registrado na conta contábil 113230614 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (P), na Unidade Gestora 460101 - Secretaria de Estado da Justiça, o qual se refere aos créditos previdenciários constituídos em favor do Estado do Espírito Santo decorrentes de recolhimentos realizados a maior em exercícios anteriores.

Créditos por Danos ao Patrimônio

Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.

Segue abaixo a demonstração dos "Créditos por Danos ao Patrimônio" com posição nos exercícios de 2019 e 2018:

R\$

	31/12/2019	31/12/2018
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	CIRCULANTE	CIRCULANTE
PAGAMENTOS INDEVIDOS	6.829.782,31	3.992.457,61
RESPONSÁVEIS POR PERDAS OU DANOS AO PATRIMÔNIO	25.222.755,94	24.917.075,88
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS A REGULARIZAR	7.111.260,89	7.111.260,89
SUPRIMENTO DE FUNDOS NÃO COMPROVADOS	248.615,28	259.675,28
DIÁRIAS E TFD NÃO COMPROVADAS	604.046,02	847.089,71
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	13.893.122,90	13.906.918,39
SERVIDORES EXONERADOS	716,07	574,23
BANCOS A REGULARIZAR	2.667.721,35	2.667.721,35
CRÉDITOS POR OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	19.518.973,75	20.089.526,29
OUTRAS RESPONSABILIDADES POR DANOS AO PATRIMÔNIO	58.272,56	58.272,56
TOTAL	76.155.267,07	73.850.572,19

Fonte: SIGEFES

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Registra os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Abaixo, a demonstração dos "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" com posição nos exercícios de 2019 e 2018:

R\$

	31/12/2019	31/12/2018
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	CIRCULANTE	CIRCULANTE
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES	4.950,00	0,00
BANESTES - CAUÇÕES	9.475.235,31	9.762.144,29
BANCO DO BRASIL - CAUÇÕES	109.116,83	133.112,72
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAUÇÕES	51.602,05	61.173,18
VALORES RETIDOS DE FORNECEDORES POR DETERMINAÇÃO DO CNJ	16.058.161,86	14.928.022,72
MANDADOS DE SEQUESTRO AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	466.968,82	79.379,08
PENAS PECUNIÁRIAS	16.382.798,59	13.899.624,63
DEPÓSITOS PARA RECURSOS	0,00	15.000,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	351.026.349,88	213.817.556,88
VALORES A REPASSAR - DETRAN	71.037.186,94	67.741.184,5
CONSIGNAÇÕES	354.530,85	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	46.748,11	46.748,11
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS PELO ESTADO	1.281.759,05	1.203.637,25
PECÚLIO PRESIDÁRIOS	8.346.190,88	1.361.767,13
VALORES APREENHIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	298.547,89	54.525,12
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1.358.583,59	635.391,71
TOTAL	476.298.730,65	323.739.267,33

Fonte: SIGEFES

11. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e as aplicações temporárias abrangem os valores depositados na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) que estão aplicados no mercado financeiro, bem como os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração. A seguir, apresenta-se a composição dos "Investimentos e Aplicações Temporárias":

R\$

	31/12/2019	31/12/2018
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	CIRCULANTE	CIRCULANTE
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DO RPPS	103.399.109,90	169.338.382,28
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	21.277.475,10	15.861.579,73
TOTAL	124.676.585,00	185.199.962,03

Fonte: SIGEFES

12. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Apresenta-se, a seguir, a composição dos "Estoques":

R\$

	31/12/2019	31/12/2018
ESTOQUES	CIRCULANTE	CIRCULANTE
MATERIAIS EM TRÂNSITO	3.943.603,02	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	92.590.164,77	85.713.021,42
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.159.814,00	69.699.096,54
MATERIAL DE EXPEDIENTE	39.257,11	45.183,87
MATERIAL PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.805,00	2.755,00
MATERIAIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS	3.027.858,46	313.312,32
TERRENOS PARA REVENDA	81.854.442,69	64.127.257,74
TOTAL	244.616.945,05	219.900.626,89

Fonte: SIGEFES

13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses. Na tabela seguinte, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta "Ativo Não Circulante Mantido para Venda":

R\$

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	CIRCULANTE	CIRCULANTE
UNIDADES GESTORAS		
050902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	134.165,17	0,00
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	1.874.158,04	1.966.380,58
280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	672,88	0,00
410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	3.275,52
440911 - HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	25.076,19	0,00
440923 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	60,00	60,00
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	33.273,87	33.273,87
TOTAL	2.067.406,15	2.002.989,97

Fonte: SIGEFES

14. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Representam o valor registrado a título de despesas antecipadas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes pelo seu fato gerador, de acordo com o que preceitua a aplicação do princípio da competência. Na tabela a seguir, apresenta-se a composição das "Variações Patrimoniais Diminutivas

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

27

Pagas Antecipadamente”:

	R\$	
	31/12/2019	31/12/2018
VPDs PAGAS ANTECIPADAMENTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.501.414,6	44.059,91
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	229.008,01	136.716,10
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	155.421,49	452.506,37
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	11.871,63	8.251,83
DEMAIS VPD A APROPRIAR	77.698,78	119.121,4
TOTAL	1.975.414,52	760.655,68

Fonte: SIGEFES

15. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Os títulos patrimoniais de outras companhias mantidos pela investidora constituem um ativo financeiro que é um instrumento financeiro, e podem ser classificados como disponíveis para venda ou destinadas à negociação.

As aplicações em instrumentos financeiros (investimentos temporários em ações de outras empresas) serão avaliadas pelo “Método do Valor Justo” (MVJ), quando se tratarem de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda.

“Valor Justo” (Fair Value) é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Ações:

AÇÕES	R\$	
	31/12/2019	31/12/2018
UNIDADES GESTORAS	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.500,00	2.500,00
220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.657,43	2.657,43
270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	61.969,24	47.327,57
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	21,64	292,51
280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	16.146,28	16.146,28
300205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	2.469.362,35	10.890.110,70
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.834,36	4.834,36
310202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	93.530,47	93.530,47
310203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	2,63	2,63
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	101,96	101,96
440901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12,88	12,88
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	101.484,69	87.790,55
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	104.074,37	104.074,37
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	32.072,22	25.363,12
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	7.363.803,63	6.104.223,55
TOTAL	10.252.574,15	17.378.968,38

Fonte: SIGEFES

16. Investimentos

16.1. Participações Permanentes

Pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

As participações pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) estão atualizadas na forma das demonstrações contábeis apresentadas pelas investidas em 31.10.2019, considerando o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2), que versa sobre Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto com as Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 28 (IASB - BV 2012), na qual a defasagem máxima entre as datas das demonstrações contábeis da investida e do investidor não podem ser superiores em 02 (dois) meses.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2019 e 2018.

MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL						
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	SALDO EM 31/12/2018	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	INCORPORAÇÕES AO CAPITAL	RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	SALDO EM 31/12/2019	% DE PART. NO CAPITAL
BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ES	1.343.407.425,26	0,00	0,00	112.168.292,69	1.455.575.717,95	92,37%
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ES	405.006.359,17	20.151.949,79	11.771.011,67	-64.377.141,11	332.248.279,88	86,38%
CESAN - CIA ESP. SANEAMENTO DE SANEAMENTO	2.479.975.690,59	77.022.442,13	115.766.586,91	229.182.544,22	2.747.902.339,18	99,79%
CETURB-GV S/A	37.098.691,68	0,00	0,00	3.407.759,91	40.506.451,59	100,00%
COHAB S/A	19.983.498,43	0,00	0,00	-4.897.847,20	15.085.651,23	100,00%
FUNDEPAR - FUNDO DE DES. E PARTIC. DO ES	148.415.310,76	0,00	0,00	215.576,37	148.630.887,15	100,00%
TOTAL	4.433.886.935,91	97.174.391,92	127.537.598,17	275.699.184,82	4.739.949.326,98	

Fonte: SIGEFES

Do total de 2.519.733.058 ações da CESAN, 351.433.469 pertencem à Administração Indireta (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo) e 2.162.967.867 pertencem à Administração Direta, totalizando 99,79% do Capital Social da empresa.

Das ações do BANDES, 64.860.715 pertencem à Administração Indireta (Instituto Jones dos Santos Neves) e 22.816.874.602 pertencem à Administração Direta, de um total de 26.488.268.092, perfazendo 86,38% do Capital Social da empresa.

Segue abaixo a demonstração dos valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com posição nos exercícios de 2019 e 2018:

	R\$	
	31/12/2019	31/12/2018
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ES	20.151.949,79	11.771.011,66
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	35.839.470,46	42.089.652,72
CETURB - CIA DE TRANSPORTES URBANOS	26.208.129,54	23.940.445,35
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP	20.000.000,00	0,00
COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	2.550.000,00	0,00
TOTAL	104.749.549,79	77.801.109,74

Fonte: SIGEFES

16.2. Participações Avaliadas pelo Método de Custo

No Método de Custo (MC), o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que recebe as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MC (Método de Custo), de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como os valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, com posição nos exercícios de 2019 e 2018:

	R\$	
MÉTODO DE CUSTO	31/12/2019	31/12/2018
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
CODESA S/A	1.627.695,28	1.627.695,28
OUTROS	43.034,00	43.034,00
TOTAL	1.670.729,28	1.670.729,28

Fonte: SIGEFES

	R\$	
	31/12/2019	31/12/2018
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
CODESA S/A	507.193,79	483.891,00

Fonte: SIGEFES

O investimento do Estado do Espírito Santo na CODESA S/A é avaliado pelo Método de Custo, pois o percentual de participação do Estado em seu Capital Social é de 0,54631629%.

16.3. Investimentos do RPPS de Longo Prazo

O montante de R\$ 4.541.510.670,58 registrado neste grupo de contas referem-se às aplicações do Fundo Previdenciário que estão enquadradas nos seguintes normativos:

- Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações: dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (art. 1º), e define limitações e condições de aplicação nos seguintes seguimentos: renda fixa, variável e de imóvel (art. 2º);
- Portaria MPS nº 519/2011 e alterações: dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece a comprovação de elaboração da política anual de investimentos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN (art. 1º), bem como comprova junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (art. 2º). A portaria ainda determina seguir as orientações da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como as seguintes obrigações (art. 3º), dentre as quais destacamos: gestão da aplicação por entidade autorizada e credenciada, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros; realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente; elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS.

Quanto à gestão dos investimentos, esta é pautada pelas diretrizes e/ou restrições definidas na política de investimentos e, juntamente com o Comitê de Investimentos, em reuniões mensais ou extraordinárias, adota uma estratégia conservadora visando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros. As atas das reuniões são divulgadas no sítio do IPAJM, no endereço eletrônico www.ipajm.es.gov.br, no menu "INVESTIMENTOS/Atas de reuniões".

O comitê de investimentos, criado pela Lei Complementar nº 548/2010, é formado por 3 (três) servidores, todos com Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 (CPA-20) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, designados pelo Presidente Executivo.

Em 2019, o comitê observou a Política Anual de Investimento - 2019, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do IPAJM em 29/11/2018, a qual estabeleceu objetivos/diretrizes e restrições de investimentos, segmentos, faixa de alocações e limites. Quanto à meta a ser perseguida para 2019, foi aprovada a redução na meta atuarial em 0,25% em relação a meta do ano anterior, passando para uma **meta atuarial de 5,50% a.a.** de taxa de juros, sendo acrescida da variação do IPCA, medido pelo IBGE, bem como obedecendo aos limites de risco por emissão e segmento. Na estratégia de alocação de recursos, foi considerado o momento político interno e externo, assim como as projeções com as quais o mercado trabalhava para 2019, além de avaliações constantes do Comitê de Investimentos.

No que tange às aplicações, estas ocorreram somente em instituições financeiras credenciadas. Registra-se que os investimentos diretos em títulos públicos federais são realizados por intermédio da BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, que presta serviços de custódia qualificada, autorizado pelo Ato Declaratório CVM nº 1.399, de 04/06/1990. A escolha da instituição financeira foi feita através de processo licitatório em 2015, cujo contrato foi prorrogado e tem vencimento em 27/05/2020.

O sistema de controle dos investimentos, que vinha sendo usado desde 2015, foi substituído por um novo sistema que faz parte do serviço

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

29

de consultoria contratado. Este sistema também é online com acesso à Internet e permite o acompanhamento e verificação das carteiras de ativos sob gestão do IPAJM a qualquer momento por meio de diversos relatórios. Também foi possível transferir as informações históricas do sistema antigo para o novo, mantendo todas as movimentações de investimentos ocorridas a partir de 31/12/2010, e assim, continuou sendo possível também verificar a posição histórica da carteira em qualquer momento desde esta data. Ainda, permite o registro e controle das aplicações e resgates, com emissão do APR - Autorização de Aplicação e Resgate, conforme determina o Art. 3º, b da Portaria MPS nº 519.

Em observância as limitações quanto ao enquadramento, abaixo demonstramos o valor total aplicado, o percentual de cada carteira para que possam comparar com as limitações definidas na política de investimento para 2019 e o limite legal, conforme determina a citada resolução CMN:

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			
				Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	1.294.825.120,18	27,75	20,00	30,00	60,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	2.540.790.217,95	54,45	15,00	35,00	60,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa Referenciados	2.044.705,52	0,04	0,00	1,00	2,00	60,00
Artigo 7º IV, Alínea a	Fundos de Renda Fixa	615.683.318,64	13,19	0,00	22,00	40,00	40,00
	Total Renda Fixa	4.453.353.362,24	95,44				
Renda Variável e Investimentos Estruturados							
Artigo 8º I, Alínea a	Fundos de Ações Referenciados	60.321.876,50	1,39	0,00	0,50	3,00	30,00
Artigo 8º II, Alínea a	Fundos de Ações	85.739.500,55	1,84	0,00	7,00	15,00	20,00
Artigo 8º IV, Alínea a	Fundos de Participações	3.615.691,14	0,08	0,00	0,50	2,00	5,00
Artigo 8º IV, Alínea b	Fundos de investimentos Imobiliários	29.799.800,00	0,64	0,00	0,50	3,00	5,00
	Total Renda Variável e Investimentos Estruturados	179.676.948,19	3,85				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º A, III	Ações - BDR Nível I	33.156.356,63	0,71				10,00
	Total Investimentos no Exterior	33.156.356,63	0,71				

Primeiramente, verifica-se uma divergência (menor) de R\$ 588,52 em relação ao saldo apresentado no balanço patrimonial, especificamente no Fundo FIC FIA BTG Absol Institucional, isto ocorreu após a devida emissão do extrato, contabilização e encerramento do exercício, inclusive tendo sido feito a conciliação bancária, ou seja, o BANESTES verificou o erro e corrigiu disponibilizando novo extrato que o IPAJM só detectou no encerramento do mês janeiro/2020.

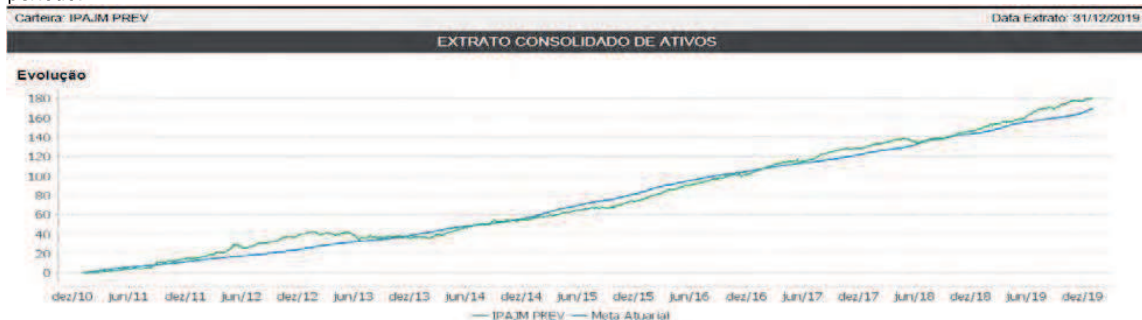
Verifica-se também, nova carteira denominada *Investimentos no Exterior - Artigo 9º-A III*, trazida na publicação da Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018, onde segregou os ativos que pertenciam à classificação do Artigo 8º II, Alínea a - investimento em ações BRD nível I, para esta nova carteira/classificação. Na política de investimento para 2019, não contava limites e objetivo dessa nova carteira, uma vez que tal documento fora aprovado em 29/11/2018.

Ainda, nota-se uma concentração de aplicação financeira representada por 82,20% do total, em títulos públicos federais, todavia são aplicações classificadas como seguras e conservadoras. Do total, temos um percentual de 13,19% aplicados em fundo de renda fixa, também considerada uma aplicação segura e conservadora, embora haja risco mínimo. É uma aplicação de curto prazo, porém é registrada no longo prazo uma vez que não há intenção de resgate no curto prazo, somente para reaplicações.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS													
Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent.Ano
2019	1,75	0,49	0,60	0,94	1,57	1,80	1,05	0,22	1,48	1,38	-0,12	1,04	12,89
IPCA + 5,5%	0,79	0,86	1,16	1,82	0,60	0,41	0,98	0,58	0,41	0,59	0,94	1,60	10,07
p.p. indexador	0,96	-0,37	-0,56	-0,08	0,97	1,39	0,37	-0,36	1,07	0,79	-1,06	-0,56	2,82

O quadro acima, demonstra a rentabilidade acumulada no exercício de 2019, de 12,89%. Deduzido da meta perseguida/definida na política de investimento (IPCA + 5,5%a.a.) de 10,07%, observa-se uma diferença positiva, o que significa que no exercício de 2019 a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário conseguiu rendimentos superior à meta atuarial estipulada. Isto, se explica pela queda acentuada na taxa básica de juros e a manutenção da inflação em níveis baixos, o que provocou a apreciação nos títulos públicos e nos respectivos fundos de renda fixa. Na renda variável, a valorização teve como principal ponto as medidas adotadas para o ajuste fiscal das contas do Governo Federal.

A título de informação, abaixo demonstramos um gráfico contendo o histórico da evolução desde dez/2010. Nele, é considerado somente o rendimento obtido em cada exercício (desconsiderando as contribuições recebidas) comparado com a meta atuarial definida na política de investimento de cada período.



Visando a transparência, no sítio do IPAJM, no menu "INVESTIMENTOS/Relatórios de Investimentos" é postado mensalmente os relatórios resumidos contendo as principais informações de composição das carteiras de investimentos e a evolução do patrimônio.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos do RPPS registrado em longo prazo.

	31/12/2019	31/12/2018
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE LONGO PRAZO	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO - RENDA FIXA	1.294.835.120,13	1.357.702.886,92
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	1.120.361.615,94	712.855.171,94
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKa	36.246.099,72	28.238.672,09
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS - RENDA FIXA	0,00	44.571.999,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOUREIRO - RENDA FIXA	1.877.233.941,78	1.312.569.763,53
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RENDA VARIÁVEL	156.575.138,48	150.346.443,50
FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES - RENDA VARIÁVEL	22.643.263,39	5.234.808,80
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - RENDA VARIÁVEL	3.815.691,14	4.138.533,75
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS - RENDA VARIÁVEL	29.799.800,00	20.187.200,00
TOTAL	4.541.510.670,58	3.635.845.479,52

Fonte: SIGEFES

17. Imobilizado

Os principais critérios de determinação do valor contábil bruto do ativo imobilizado adotados pelo Estado do Espírito Santo no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

	31/12/2019	31/12/2018
IMOBILIZADO		
BENS MÓVEIS		
VALOR BRUTO	1.501.713.793,95	1.365.255.761,04
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-595.942.325,32	-465.984.811,36
VALOR LÍQUIDO BENS MÓVEIS	905.771.468,67	899.270.949,68
BENS IMÓVEIS		
VALOR BRUTO	8.355.486.999,33	7.608.563.906,72
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-12.332.134,09	-11.788.944,43
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-341.675,29	-247.270,93
VALOR LÍQUIDO BENS IMÓVEIS	8.342.813.189,95	7.596.527.691,36
TOTAL	9.248.584.658,62	8.495.798.641,04

Fonte: SIGEFES

17.1. Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

O método para a depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, por meio da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER n° 24/2019", cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na referida portaria.

A depreciação dos elementos do ativo imobilizado imobiliário do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo com vida útil econômica limitada passou a ser contabilizada mensalmente a partir do ano de 2020, com base em informações extraídas do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. A vida útil econômica e a taxa utilizada foram definidas por meio da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER n° 24/2019".

A depreciação de bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Processo TC: 1561/2010".

A depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo n° 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

A depreciação de bens móveis da Assembleia Legislativa foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens, com a aplicação das seguintes taxas anuais: Instrumentos Musicais e Artísticos e Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial: 5%; Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos e Odontológicos, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Veículos Diversos e Veículos de Tração Mecânica: 6,67%; Discotecas e Filmotecas e Equipamentos de Processamento de Dados: 20% e demais bens móveis: 10% conforme a Tabela de Taxas de Depreciação e de Valor Residual da Nota Técnica n° 001/2013 do Comitê de Gestão Patrimonial/SEFAZ/SEGER.

A depreciação de bens imóveis da Assembleia Legislativa foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. A taxa anual de depreciação é de 1,4925% ao ano e foi considerado um valor residual de 10% do custo reavaliado dos Edifícios conforme orientação da Nota Técnica n° 002/2013 do Comitê de Gestão Patrimonial da SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e da SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda.

A método para a depreciação dos bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER n° 24/2019".

Detalhamento da "Depreciação Acumulada de Bens Móveis":

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

31

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	31/12/2019			31/12/2018		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
AERONAVES	61.585.970,56	-13.637.600,67	47.948.369,69	65.945.070,56	-10.217.296,09	55.727.774,47
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	38.091.355,04	-16.855.360,09	21.235.994,95	36.188.206,91	-14.428.420,54	21.758.786,37
APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORAT. E HOSP.	198.085.491,16	-49.514.805,62	148.570.685,54	175.617.002,02	-36.001.447,57	139.615.554,45
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	37.924.574,44	-15.043.120,98	22.881.453,46	33.223.368,05	-9.804.811,56	23.418.556,49
ARMAMENTOS	49.819.507,57	-10.250.194,77	39.569.312,80	40.519.401,26	-8.429.241,09	32.090.160,19
COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOGRÁFICAS	1.186.196,45	-735.228,34	450.968,11	1.155.489,52	-646.103,47	509.386,05
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	47.723.107,12	-15.666.683,60	32.056.423,52	43.993.647,22	-11.898.210,31	32.095.436,91
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	37.477.833,55	-20.474.117,90	17.003.715,65	35.105.688,20	-14.467.491,36	20.638.196,80
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	286.195.157,14	-179.909.904,40	106.285.252,74	252.526.321,35	-150.065.915,79	102.440.405,89
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	47.937.526,51	-24.230.729,98	23.706.796,53	47.485.959,02	-17.940.533,00	29.545.426,02
MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	40.462.089,39	-4.292.903,75	36.169.185,64	58.089.464,36	-3.762.051,40	54.327.402,96
MOBILIÁRIO EM GERAL	194.515.932,04	-111.272.013,52	83.243.918,48	175.808.730,42	-72.860.421,46	102.948.308,96
VEÍCULOS	391.616.630,77	-110.211.113,50	281.405.517,27	335.427.775,20	-96.498.465,06	238.929.310,14
DEMAIS BENS MÓVEIS	69.092.422,25	-23.848.547,96	45.243.874,29	64.169.636,93	-18.943.392,75	45.226.244,18
TOTAL	1.501.713.793,99	-595.942.325,32	905.771.468,67	1.365.255.761,04	-465.984.811,36	899.270.949,68

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação Acumulada de Bens Móveis" por Poder:

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS POR PODER	31/12/2019			31/12/2018		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
PODER LEGISLATIVO	21.314.743,97	-9.154.169,85	12.160.574,12	19.318.967,30	-7.224.209,65	12.094.757,65
PODER JUDICIÁRIO	72.291.012,86	-48.417.672,31	23.873.340,55	69.480.686,38	-42.298.555,43	27.182.130,95
MINISTÉRIO PÚBLICO	25.900.216,06	-12.294.039,00	13.606.177,06	23.570.449,43	-9.213.865,44	14.356.583,99
PODER EXECUTIVO	1.370.566.366,79	-519.689.775,36	850.876.591,43	1.241.283.773,77	-401.700.606,33	839.583.167,38
DEFENSORIA PÚBLICA	11.651.454,33	-6.386.668,80	5.264.785,53	11.601.884,22	-6.547.574,52	6.054.309,71
TOTAL	1.501.713.793,99	-595.942.325,32	905.771.468,67	1.365.255.761,04	-465.984.811,36	899.270.949,68

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis":

DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	31/12/2019			31/12/2018		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	1.920.738.797,94	0,00	1.920.738.797,94	1.530.659.376,88	0,00	1.530.659.376,88
TERRENOS	1.344.966.184,75	0,00	1.344.966.184,75	1.195.283.331,74	0,00	1.195.283.331,74
EDIFÍCIOS	649.473.172,95	-11.681.919,90	637.791.253,05	825.503.474,93	-11.104.323,21	814.399.151,72
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	823.769.590,74	0,00	823.769.590,74	770.525.095,79	0,00	770.525.095,79
OBRAS DE BENEFITÓRIA OU MELHORIA EM IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	676.702.879,43	0,00	676.702.879,43	638.975.153,17	0,00	638.975.153,17
TERRENOS, GLEBAS E LOTES	575.731.309,13	0,00	575.731.309,13	575.178.449,46	0,00	575.178.449,46
PRESÍDIOS E DELEGAÇÕES	527.487.037,86	0,00	527.487.037,86	526.404.537,51	0,00	526.404.537,51
OBRAS DE BENEFITÓRIA OU MELHORIA EM IMÓVEIS DE USO COMUM DO POVO	377.257.231,62	0,00	377.257.231,62	359.658.742,35	0,00	359.658.742,35
EDIFICAÇÕES REFERENTES A IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	278.807.125,56	0,00	278.807.125,56	291.862.337,89	0,00	291.862.337,89
ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	215.043.813,10	0,00	215.043.813,10	210.017.277,74	0,00	210.017.277,74
ATIVOS DE INFRAESTRUTURA- PRAÇAS	186.430.141,84	0,00	186.430.141,84	186.430.141,84	0,00	186.430.141,84
TERRENOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	154.959.465,08	0,00	154.959.465,08	152.995.459,32	0,00	152.995.459,32
PONTES	123.191.678,98	0,00	123.191.678,98	108.525.670,94	0,00	108.525.670,94
BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	20.273.222,57	-341.675,29	19.931.547,28	19.010.370,41	-247.270,93	18.763.099,48
INSTALAÇÕES	12.677.833,07	0,00	12.677.833,07	12.973.406,84	0,00	12.973.406,84
SALAS	8.299.385,26	0,00	8.299.385,26	8.202.601,93	0,00	8.202.601,93
DEMAIS BENS IMÓVEIS	459.678.139,45	-650.214,19	459.027.925,26	196.158.475,99	-684.621,22	195.473.854,77
TOTAL	8.355.486.999,33	-12.873.899,38	8.342.613.099,95	7.608.563.906,72	-12.036.215,36	7.596.527.691,36

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis" por Poder:

DEPREC./AMORTIZ. ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS POR PODER	31/12/2019			31/12/2018		
	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
PODER LEGISLATIVO	108.916.460,61	-4.753.985,83	104.162.474,78	91.805.868,67	-5.359.754,91	86.446.113,76
PODER JUDICIÁRIO	261.926.256,74	-4.309.601,26	257.616.655,48	243.027.331,35	-4.474.378,80	238.552.951,55
MINISTÉRIO PÚBLICO	165.035.720,86	-2.665.786,61	162.349.934,25	163.702.226,57	-1.372.049,33	162.330.177,24
PODER EXECUTIVO	7.811.337.463,89	-924.435,68	7.810.413.028,21	7.101.757.382,90	-830.031,32	7.100.927.351,58
DEFENSORIA PÚBLICA	8.271.097,23	0,00	8.271.097,23	8.271.097,23	0,00	8.271.097,23
TOTAL	8.355.486.999,33	-12.873.899,38	8.342.613.099,95	7.608.563.906,72	-12.036.215,36	7.596.527.691,36

Fonte: SIGEFES

18. Intangível

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem, em especial, os ativos de softwares.

INTANGÍVEL	31/12/2019		31/12/2018	
	VALOR BRUTO	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR BRUTO	(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
VALOR LÍQUIDO	194.867.692,34	-5.591.110,61	157.844.239,16	-8.777.941,52
VALOR LÍQUIDO	189.276.581,73		149.066.297,64	

Fonte: SIGEFES

18.1. Amortização Acumulada de Softwares

No caso da amortização de *softwares*, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização.

A amortização dos softwares do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear.

A amortização dos softwares do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

A amortização dos softwares da Assembleia Legislativa foi calculada pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens. A taxa anual de amortização é de 10% ao ano e foi considerado um valor residual de 10% do custo de aquisição.

Detalhamento da "Amortização Acumulada de Softwares":

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES	31/12/2019			31/12/2018		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
SOFTWARES	192.599.128,03	-5.591.110,61	187.008.017,42	157.843.755,77	-8.777.941,52	149.065.814,25
LIVROS DIGITAIS (E-BOOK)	483,39	0,00	483,39	483,39	0,00	483,39
MÉTODOS REGULATÓRIOS	2.288.080,92	0,00	2.288.080,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL	194.867.692,34	-5.591.110,61	189.276.581,73	157.844.239,16	-8.777.941,52	149.066.297,64

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Amortização Acumulada de Softwares" por Poder:

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES POR PODER	31/12/2019			31/12/2018		
	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
PODER LEGISLATIVO	19.855.733,55	-2.860.257,36	16.995.476,19	17.643.413,60	-2.503.505,34	15.139.908,26
PODER JUDICIÁRIO	15.282.771,35	-6.956,45	15.275.814,90	2.237.539,19	-5.565,15	2.231.974,04
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.985.267,30	-1.062.392,01	8.922.875,29	8.505.385,81	-1.062.174,03	7.413.211,78
PODER EXECUTIVO	149.602.652,06	-1.661.504,79	147.941.147,27	129.315.578,15	-5.176.697,00	124.138.881,15
DEFENSORIA PÚBLICA	141.268,08	0,00	141.268,08	142.322,38	0,00	142.322,38
TOTAL	194.867.692,34	-5.591.110,61	189.276.581,73	157.844.239,16	-8.777.941,52	149.066.297,64

Fonte: SIGEFES

PASSIVOS**19. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo**

As "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
PESSOAL A PAGAR	235.241.445,10	152.144.960,50	387.386.405,60	177.283.628,14	92.518.712,50	269.802.340,64
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	76.008,43	0,00	76.008,43	76.008,43	0,00	76.008,43
FGTS	6.384,17	0,00	6.384,17	6.208,62	0,00	6.208,62
ENCARGOS SOCIAIS RPPS - APROPRIADOS POR COMPETÊNCIA	2.303.254,56	0,00	2.303.254,56	2.146.413,01	0,00	2.146.413,01
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	1.182.278,98	16.302.003,48	17.484.282,44	1.181.398,68	11.502.884,21	12.684.282,81
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	14.019.999,26	0,00	14.019.999,26	11.900.334,45	0,00	11.900.334,45
PARCELAMENTO - INSS	39.675,06	0,00	39.675,06	89.820,23	0,00	89.820,23
PARCELAMENTO - PASEP	0,00	0,00	0,00	26.073.218,69	322.578.437,84	348.651.656,53
ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	23.980.646,82	26.100.646,82
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	20.940,02	0,00	20.940,02	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	79.657,16	0,00	79.657,16	73.635,21	0,00	73.635,21
TOTAL	252.969.642,72	168.446.963,98	421.416.606,70	220.930.665,38	450.580.681,37	671.511.346,75

Fonte: SIGEFES

Os valores apresentados na linha "PESSOAL A PAGAR - NÃO CIRCULANTE" (quadro acima), referem-se a dívidas com pessoal registrados nas Unidades Gestoras do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (UG 020101), do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (UG 030101) e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (UG 050101).

O montante apresentado na linha "OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - NÃO CIRCULANTE" (quadro acima), refere-se a encargos patronais sobre diferenças salariais registrados nas Unidades Gestoras do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (UG 030101) e do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (UG 050101).

20. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

Na tabela a seguir, são apresentados os "Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo", com posição nos exercícios de 2019 e 2018:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54.628.454,00	1.133.177.598,55	1.187.806.052,54	46.301.700,70	1.187.794.446,25	1.234.096.146,95
BNDES	231.936.880,88	2.479.257.454,64	2.711.194.335,52	77.113.267,88	2.429.995.649,84	2.507.108.917,73
UNIÃO	35.491.953,08	1.416.491.818,18	1.451.983.771,26	33.731.990,38	1.422.882.656,55	1.456.614.646,93
SUBTOTAL DA DÍVIDA INTERNA	322.057.287,96	5.028.926.871,36	5.350.984.159,32	157.146.958,97	5.040.672.752,64	5.197.819.711,61
BID	55.427.255,20	753.583.091,08	809.010.346,28	55.090.532,41	761.709.078,92	816.799.611,33
BIRD	21.664.681,96	335.317.243,18	356.981.925,14	20.897.230,00	404.646.391,38	425.543.621,38
SUBTOTAL DA DÍVIDA EXTERNA	77.091.937,16	1.088.900.334,26	1.165.992.271,42	75.987.762,41	1.166.355.470,30	1.242.343.232,71
JUROS E ENCARGOS A PAGAR - INTERNO - BNDES	7.013.997,95	0,00	7.013.997,95	6.468.555,46	0,00	6.468.555,46
TOTAL	406.163.223,07	6.117.827.205,62	6.523.990.428,69	239.603.276,84	6.207.028.222,94	6.446.631.499,78

Fonte: SIGEFES

Juros e Encargos a Pagar - Interno - BNDES

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

33

Os valores de R\$ 7.013.997,95 (em 2019) e R\$ 6.468.555,46 (em 2018) demonstrados na linha "JUROS E ENCARGOS A PAGAR - INTERNO - BNDES" (quadro acima), refere-se ao reconhecimento de encargos pro-rata do dia 16/12 à 31/12, referente aos contratos do BNDES.

Detalhamento dos contratos da Dívida Interna e Externa:

CONTRATOS INTERNOS					RS
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚMEROS E DATA)					
CREDOR	BASE LEGAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO		SALDO ATUAL	
		INÍCIO	TÉRMINO		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL					1.187.806.052,54
CT0403338 - CEF - MANEJO ÁGUAS I	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/07/2037	2.903.307,31	
CT0403339 - CEF - MANEJO ÁGUAS II	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/10/2036	587.126,33	
CT0403340 - CEF - MANEJO ÁGUAS III	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/10/2036	916.061,8	
CT2596671 - CEF - PRÓ-MORADIA I	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/11/2027	1.097.192,5	
CT2596672 - CEF - PRÓ-MORADIA II	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/09/2028	918.918,9	
CT2596673 - CEF - PRÓ-MORADIA III	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/08/2028	2.333.981,86	
CT2596674 - CEF - PRÓ-MORADIA IV	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/11/2028	2.766.369,64	
CT2596675 - CEF - PRÓ-MORADIA V	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/03/2028	449.731,2	
CT2596676 - CEF - PRÓ-MORADIA VI	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/03/2028	1.677.973,96	
CT2596677 - CEF - PRÓ-MORADIA VII	Lei n.º 8.264/06	23/06/2006	19/02/2028	1.937.692,11	
CT0394996 - CEF - FINISA	Res. CMN 4109/12	01/10/2012	15/09/2032	355.916.383,87	
CT051910448 - UNIAO/CEF/COHAB 11	Lei n.º 10.768/2017	01/09/2018	01/08/2033	816.301.312,8	
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A					2.718.208.333,47
CT1020079 - BNDES - PEF II	Lei n.º 9.374/09	20/05/2010	15/06/2020	5.861.910,8	
CT0921536 - BNDES - TRANSCOL IV	Lei n.º 9.004/08	20/05/2010	15/06/2020	12.192.339,5	
CT1221155 - BNDES - PROEDES	Lei n.º 9.874/12 Res. CMN 4091/12	01/10/2012	15/10/2034	2.644.068.550,67	
CT1212601 - BNDES - BRT	Lei n.º 9.593/2010	15/01/2013	15/06/2032	56.085.532,41	
BANCO DO BRASIL S.A - UNIÃO					1.451.983.771,26
CT0000698 - UNIÃO - B.BRASIL	Lei n.º 5.293/96 e 5.388/97	24/03/1998	30/03/2028	1.423.821.989,6	
CT0007546 - UNIÃO - BB - COHAB	Lei n.º 7.546/03	28/02/1998	01/05/2023	28.161.781,6	
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA					5.357.998.157,27
CONTRATOS EXTERNOS					
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚMEROS E DATA)					
CREDOR	BASE LEGAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO		SALDO ATUAL	
		INÍCIO	TÉRMINO		
BANCO INT. P/ RECONSTRUÇÃO E DESENV. - (BIRD)					356.981.925,14
CT0007248 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS I	Lei n.º 7.728/93	10/11/2004	15/05/2021	18.036.577,2	
CT0007655 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS II	Lei n.º 8.860/08	17/09/2009	15/09/2038	202.889.315,20	
CT0008353 - BIRD - GESTÃO INTEG. DE ÁGUAS E PAISAGENS	Lei n.º 10.050/13	28/09/2015	15/08/2038	136.056.032,73	
BANCO INTERAMERICANO DE DESENV. - (BID)					809.010.346,28
CT0001002 - BID - PRES II	Lei n.º 6.731/01	28/03/2006	20/01/2026	128.377.795,00	
CT0002245 - BID - PROFAZ	Lei n.º 9.072/08	05/11/2010	15/04/2030	49.367.859,28	
CT0002483 - BID - PRES III	Lei n.º 8.996/08	21/12/2011	20/12/2035	587.415.549,11	
CT000000002 - BID - ESTADO PRESENTE/SEGURANÇA CIDADÃ	Lei n.º 10.186/2014	28/12/2017	15/11/2041	43.849.142,88	
TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA					1.165.992.271,42
TOTAL GERAL DA DÍVIDA					6.523.990.428,69

Fonte: SIGEFES

Cabe consignar que em 02.01.2019 foi registrada a nota patrimonial nº 2019NP00164, no valor de R\$ 135.187.435,22, na Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ, referente à ajuste no estoque da dívida externa de 31.12.2018, para correção de erro de cálculo para maior nas atualizações da dívida emitidas em outubro de 2018; sendo que R\$ 1.997.141,50 no contrato "CT0002245 - BID - PROFAZ", e R\$ 133.190.293,72 no contrato "CT0008353 - BIRD GIAP", consoante à Nota Técnica 001/2019 - SUDIP/GEPOF.

21. Fornecedores e Contas a Pagar

Esta conta compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

	RS	
	31/12/2019	31/12/2018
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	CIRCULANTE	CIRCULANTE
FORNECEDORES NACIONAIS	121.072.662,57	146.351.349,81
VALORES BLOQUEADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL/ADMINISTRATIVA	3.895.286,96	4.460.468,96
TOTAL	124.967.949,53	150.811.818,77

Fonte: SIGEFES

22. Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
OBRIGAÇÕES FISCAIS						
PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO	4.430.048,81	0,00	4.430.048,81	3.369.267,07	0,00	3.369.267,07
TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TCRS A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	15.304,52	0,00	15.304,52
PARCELAMENTO - PASEP	26.073.218,97	296.505.218,88	322.578.437,85	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS	2.550.000,00	24.293.963,91	26.843.963,91	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	24.131,20	0,00	24.131,20	29.726,12	0,00	29.726,12
TOTAL	33.077.398,98	320.799.182,79	353.876.581,77	3.414.297,71	0,00	3.414.297,71

Fonte: SIGEFES

De 2018 para 2019, os valores de "Parcelamento - PASEP" e "Encargos Financeiros" foram reclassificados do grupo "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo" para "Obrigações Fiscais a Longo Prazo", contribuindo para esse aumento significativo nesse grupo.

Os valores apresentados na linha "ENCARGOS FINANCEIROS" (quadro acima), referem-se aos encargos da dívida do parcelamento do PASEP registrado na Unidade Gestora 600201 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.

23. Obrigações de Repartição a Outros Entes

Os montantes de R\$ 3.061.895,33 (em 2019) e R\$ 7.436.422,18 (em 2018) registrados na linha "Obrigações de Repartição a Outros Entes" referem-se à Cota-Parte de ICMS e à Cota-Parte de IPVA arrecadados nos últimos dias do ano e ainda não repassados aos municípios quando do término do exercício.

24. Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

PROVISÕES	31/12/2019			31/12/2018		
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	0,00	2.213.312,08	2.213.312,08	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.319.315.396,61	3.319.315.396,61	0,00	2.492.618.793,96	2.492.618.793,96
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00	0,00	1.036.255,20	0,00	1.036.255,20
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.146.409,58	0,00	2.146.409,58	0,00	0,00	0,00
OUTRAS PROVISÕES	13.340.855,86	810.326.790,71	823.667.646,67	1.990.206,71	1.380.442.142,49	1.382.432.349,20
TOTAL	15.487.265,54	4.131.855.499,40	4.147.342.764,94	3.026.461,91	3.873.060.936,45	3.876.087.398,36

Fonte: SIGEFES

24.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2019 foi realizada pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda. Em relação às premissas atuariais adotadas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	Data Base set/2019	Observações														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	manter														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua de Mortalidade - IBGE 2017 - Separado por Sexo	Atualizar tábua e separar Homens e Mulheres														
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua de Mortalidade - IBGE 2017 - Separado por Sexo	Atualizar tábua e separar Homens e Mulheres														
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	manter														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	Data Base set/2019															
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Utilizar banco de dados. Mas para os segurados casados/união estável sem informação de cônjuge/filho, será considerado o cônjuge com 3 anos a menos para o sexo feminino, A idade do filho primogênito será 21 anos menor que a da mãe, e do segundo filho, 24 anos a menos. Essa metodologia é amplamente utilizado pelas companhias de seguro para cálculo de seguro de vida em grupo, e é amparada nos dados estatísticos do IBGE.														
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Será calculada a data em que o segurado implementa a melhor regra, que atinja o melhor benefício. Na Portaria 464/2018 já está estipulado que, quando não houver tempo anterior registrado na base de dados, será considerado que o servidor começou a trabalhar aos 25 anos de idade. Os registros de tempo na base de dados com menos de 365 dias serão desconsiderados. Nos registros que tiverem a mesma informação de dias nos campos de RGPS e RPPS, a informação do RGPS será desconsiderada.														
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1* no P.Previdenciário e 1:0 no P.Financeiro (em extinção)**	Foi explicado novamente a questão da diferença de premissa pelo fluxo, ficando acordado manter 1:1 no FP e 1:0 no FF.														
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego <table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q % x Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q % x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	A legislação limita em máximo de 1%. Para percentual maior é necessário estudo aprovado pela SPREV. Será realizado o estudo no teste de aderência, em janeiro, usando modelo definido na NTA atual para validar este percentual.
Idade x	q % x Calculado															
Até 25	1%															
De 26 a 30	1%															
De 31 a 40	1%															
De 41 a 50	1%															
De 51 a 60	0%															
Acima de 60	0%															
HIPÓTESES ECONÔMICAS	Data Base set/2019															
Inflação Futura	0,00%	manter														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Mantem esse crescimento real de 1% ao ano, considerando a previdência complementar. O teste de aderência dessa hipótese será realizado conforme descrito no Art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 9, de 21/12/2018.														
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	Deve manter 0% porque após se aposentar, mesmo com paridade, o segurado não avança mais na carreira.														
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe/Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Manter INPC, porque este índice está mais vinculado à variação dos salários.														
Fator de Determinação do:																
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1,00	Discutido internamente, observamos que não podemos prever perda salarial ao longo do ano porque a inflação considerada no estudo é sempre zero. Então esse fator deve ser 1, que representa 0% de perda.														
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1,00	Idem item anterior														
HIPÓTESE FINANCEIRA	Data Base set/2019															
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 5,00% a.a. Plano Financeiro: 0,00% a.a.	Nossa duração do Passivo deu 23,09 anos com taxa de 5,88% conforme tabela SPREV. A sugestão da DI é reduzir para 5,0%, e após ponderações, foi aceito esse percentual, que precisa ser aprovado pelo conselho na Política de Investimentos														
Fator de Atualização Potencial	-----	Esse fator é utilizado quando os salários ficam estacionados por muitos anos, aquém da inflação. Como não é o caso, essa hipótese será excluída.														

A situação atual do Estado, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, está conforme segue:

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

35

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2019			31/12/2018		
	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	28.784.287.571,87	682.526.302,06	29.466.813.873,93	58.044.712.338,53	621.888.693,82	58.666.601.032,35
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS INATIVOS	-865.216.805,23	-21.583.694,69	-886.800.499,92	-1.491.539.208,24	-14.642.519,45	-1.506.181.727,69
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	-170.153.024,25	-4.804.747,79	-174.957.772,04	-211.150.090,62	-2.973.584,77	-214.123.675,39
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-83.112.744,37	-924.305,80	-84.037.050,17	-178.969.655,66	-777.248,67	-179.746.904,33
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-27.555.804.998,02	0,00	-27.555.804.998,02	-56.163.653.384,01	0,00	-56.163.653.384,01
TOTAL DA PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	655.313.553,78	655.313.553,78	0,00	603.495.342,89	603.495.342,89
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER						
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	12.921.193.790,40	8.364.357.539,40	21.285.551.329,80	32.830.387.194,58	6.481.428.959,20	39.311.816.153,78
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	-1.053.045.753,19	-3.376.390.095,05	-4.429.435.848,24	-1.767.499.130,81	-2.986.604.281,51	-4.754.103.412,32
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS	-870.120.024,76	-2.323.965.630,52	-2.994.085.655,28	-883.749.565,40	-1.605.701.226,62	-2.489.450.792,02
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-1.273.128.948,50	0,00	-1.273.128.948,50	-3.283.038.719,46	0,00	-3.283.038.719,46
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-9.924.899.063,95	0,00	-9.924.899.063,95	-26.896.099.778,91	0,00	-26.896.099.778,91
TOTAL DA PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	2.664.001.842,83	2.664.001.842,83	0,00	1.889.123.451,07	1.889.123.451,07
TOTAL	0,00	3.319.315.396,61	3.319.315.396,61	0,00	2.492.618.793,96	2.492.618.793,96

Fonte: SIGEFES

Sobre as provisões matemáticas previdenciárias, nota-se um decréscimo de insuficiência financeira em torno de R\$ 45bi em relação ao registrado em 31/12/2018. Isso decorre da alteração trazida no Art. 27 da Portaria nº 464/2018 e acatada pela Secretária de Previdência Social, por meio da resposta dirigida ao IPAJ-ES nº L037553/2020 - GesCon - Gestão de Consultas - "Ainda não foi expedida a IN a respeito, entretanto, conforme entendimento da CGACI, baseado no artigo 27 da Portaria MF nº 464/2018, deve ser usada a taxa de juros parâmetro considerando a duração do passivo de cada plano, separadamente".

Esclarecendo melhor, até 31/12/2018, nos estudos atuárias, para o Fundo Financeiro, o entendimento predominante, inclusive dos órgãos de controle e da SPREV, era de aplicar a taxa 0,00% para aplicação (premissa), uma vez que o Fundo é deficitário. Com isto, os valores gerados de compromissos futuros não eram descontados pela taxa de aplicação (valor presente), gerando valores acima de R\$ 80bi. A partir da publicação da Portaria nº 464, viram e passaram a entender que o valor das provisões matemáticas deveria refletir o valor presente inclusive no Fundo Financeiro, ou seja, quanto o Governo do Estado precisaria pagar hoje e aplicar, para que o Fundo consiga cumprir com os compromissos de aposentadoria e pensão no presente e futuro, sem aportes financeiros. Então, conforme determina a citada Portaria, a empresa atuarial fez os estudos necessários e aplicou a premissa de juros de 5,86%a.a., reduzindo drasticamente o valor registrado de insuficiência, porém refletindo o valor real.

24.2. Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo

	31/12/2019
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS
COTA-PARTE DO IPI	2.146.409,58
TOTAL	2.146.409,58

Fonte: SIGEFES

O montante de R\$ 2.146.409,58, apresentado na linha "COTA-PARTE DO IPI" (quadro acima), diz respeito aos 25% que serão transferidos aos Municípios, referente à Cota-Parte do IPI recebida da União e reconhecida pelo regime de competência no ativo, no exercício de 2019, conforme descrito na nota explicativa nº 9.3.

24.3. Outras Provisões a Curto Prazo

Do montante de R\$ 13.340.855,96 (em 2019), demonstrado na linha "Outras Provisões a Curto Prazo", R\$ 11.350.649,25 diz respeito aos 20% que serão transferidos ao FUNDEB, referentes à Cota-Parte do FPE e à Cota-Parte do IPI recebidas da União e reconhecidas pelo regime de competência no ativo, no exercício de 2019, conforme descrito na nota explicativa nº 9.3, ou seja:

	31/12/2019
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	10.062.803,50
IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	1.287.845,75
TOTAL	11.350.649,25

Fonte: SIGEFES

As demais provisões, no montante de R\$ 1.990.206,71, foram reconhecidas, em regra, de acordo com a análise jurídica de cada ação.

24.4. Outras Provisões a Longo Prazo

Do montante de R\$ 810.326.790,71 (em 2019), demonstrado na linha "Outras Provisões a Longo Prazo", R\$ 789.766.151,27 refere-se ao valor das Unidades Gestoras que possuem saldo na conta contábil 227919000 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos - Complementação de Aposentadorias, conforme tabela a seguir:

OUTRAS PROVISÕES	31/12/2019		31/12/2018	
	BENEFÍCIOS	CONCEDIDOS	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS				
COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS				
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		69.245.251,87		74.465.814,57
100201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		2.009.821,08		4.308.036,12
270201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		5.479.424,73		11.791.091,9
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		34.597.279,46		63.471.626,26
310201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL ESPÍRITO SANTO		2.321.209,61		3.956.375,98
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		63.080.824,76		110.831.269,90
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		466.482.874,24		806.460.821,19
420201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		2.441.375,37		4.683.662,56
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		802.796,81		1.700.847,15
480201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		3.043.504,84		6.245.164,83
800101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER		140.261.789,50		272.143.150,01
TOTAL		789.766.151,27		1.360.057.860,54

Fonte: SIGEFES

As premissas utilizadas no cálculo das Provisões Matemáticas (Poder Executivo) acerca das despesas com "Complementação de Aposentadorias" foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Os montantes de R\$ 69.245.251,87 (em 2019) e R\$ 74.465.814,57 (em 2018) demonstrados no quadro acima, registrados na conta contábil 227919000 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos - Complementação de Aposentadorias, na Unidade Gestora 010101 - Assembleia Legislativa

do Estado do Espírito Santo, referem-se à avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2019, relativa à obrigação para pagamento dos benefícios, direitos e vantagens dos associados, beneficiários e pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Deputados Estaduais - IPDE, cuja obrigação de pagamento é da Assembleia Legislativa do Estado do ES, Lei Estadual nº 4.541/91. A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2019 foi realizado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial Ltda. Em relação às premissas atuariais, as hipóteses atuariais e financeiras adotadas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

Hipóteses Financeiras:
Taxa de Juros Real (a.a.) = 5,89%;
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.) = 0,00%;
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.) = 100,00%;

Hipóteses Biométricas:
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte) = AT-2000 Male;
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de sobrevivência) = AT-2000 Male;
Composição Familiar = Base de dados;

Regime Financeiro:
Aposentadorias = Capitalização - PUC (Crédito Unitário Projetado);
Pensão por Morte de Aposentado = Capitalização - PUC (Crédito Unitário Projetado);

Pecúlio e Auxílio Funeral = Regime de Repartição Simples.

As demais provisões, no montante de R\$ 20.560.639,44, foram reconhecidas, em regra, de acordo com a análise jurídica de cada ação.

25. Demais Obrigações a Curto Prazo

As "Demais Obrigações a Curto Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
DEMAIS OBRIGAÇÕES	CIRCULANTE	CIRCULANTE
CONSIGNAÇÕES	17.503.565,00	22.249.340,77
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.615.267,05	14.574.257,72
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	26.005.351,21	26.052.957,90
VALORES A REP. DO FUNDEB - MUNICIPIOS	661.451,81	702.240,12
RETENÇÃO OU BLOQUEIO JUDIC./ADM.	1.504.093,41	1.394.445,26
CONTRATANTES DE OBRAS - IOPES P/ORDEM ADM.	967.395,22	4.394.673,81
RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS P/ORDEM JUD.	3.686.490,26	328.616,40
RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS - POR ORDEM JUDICIAL	653.062,28	653.062,28
PECÚLIO PRESIDÁRIOS - DETALHADO POR FONTE	8.346.190,88	1.361.767,13
DEPÓSITO JUDICIAL DE NATUREZA TRIBUTÁRIA - UG 800102	1.150.709,95	2.617.260,20
VALORES A REPASSAR - DETRAN	71.037.186,94	67.741.184,51
DEP. PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	600.876,74	373.915,63
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	351.026.509,40	213.817.716,40
VALORES RESTITUÍVEIS - MAGISTRADOS INATIVOS	6.636,59	1.250,00
PENAS PECUNIÁRIAS	16.313.458,65	13.894.419,30
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	1.358.583,59	635.391,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	200.554.870,18	163.799.657,69
TOTAL	708.991.699,16	534.592.156,83

Fonte: SIGEFES

26. Outras Notas Relevantes

26.1. Precatórios da Trimestralidade

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre. Tais precatórios foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (*querela nulitatis* visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual nº 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu provimentos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos "precatórios da trimestralidade". Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos demais precatórios devidos de modo inquestionável.

Em razão da verificação de erros de cálculos nos valores objeto dos precatórios da trimestralidade, tais como apontados pela Comissão de Precatórios, criada pelo Ato Normativo Conjunto nº 15/2012, a Presidência do Tribunal celebrou termo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado e Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo para o recálculo dos valores, lançando a decisão de fls. 779/843 dos autos do Precatório 200.970.000.523, que apontou parâmetros, índices e limites temporais a serem observados para a definição dos valores de forma correta. No entanto, a Vice-Presidência do TJES (Recurso Administrativo 0011520-36.2015.8.08.0000), em 19.12.2018, decidiu pela não prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, fixando critérios específicos de cálculo para os precatórios da trimestralidade.

No tocante à probabilidade de perda, a Procuradoria Geral do Estado, mediante os critérios constantes na Portaria PGE 016-R/2019, classificou tais ações como de "risco provável". Em decorrência dessa classificação, em 2020, os valores pertinentes às referidas ações foram provisionados no Passivo Patrimonial do Estado.

Para tal provisionamento, foram aplicados os parâmetros utilizados pela Assessoria de Precatórios do TJES, com base na decisão da Vice-Presidência, no precatório nº 200.970.000.523. Tais parâmetros estabelecem, como valor de desembolso esperado, o montante correspondente a 5,4053% sobre o

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

37

valor de ofício dos referidos precatórios em ABRIL/2014. Nesse sentido, aplicando-se o aludido percentual a todos os 30 (trinta) processos, corrigidos pelo IPCA-E e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 31.12.2019, os valores estimados são os abaixo relacionados:

PRECATÓRIOS DA TRIMESTRALIDADE: VALORES APROXIMADOS CASO SE CONCLUA A REVISÃO DOS CÁLCULOS							
ORD	Nº DO PRECATÓRIO	CREDOR REFERENCIA	ENTIDADE	VALOR ATUALIZADO PELA ASS. PRECATÓRIO ATÉ 03/ABR/2019	IPCA-E PARA ATUALIZAÇÃO ATÉ 31/DEZ/2019	JUROS MORATORIOS 0,5% ao mês a juros simples	VALOR ATUALIZADO PELA ASS. PRECATÓRIO ATÉ 31/DEZ/2019
1	760/96	ANNIBAL DE R. L.	PROCURADOR DO ESTADO	R\$ 15.364,69	1,0269679	1,04	R\$ 16.410,21
2	200960000376	ANTÔNIO BENEDITO A. P. E OUTROS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	R\$ 8.096.878,70	1,0269679	1,04	R\$ 8.647.843,90
3	200960000269	JOÃO MARCOS L. DE F. E OUTROS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 21.045.455,22	1,0269679	1,04	R\$ 22.477.527,23
4	200970000028	APOENÁ R. P. E OUTROS	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 9.897.402,16	1,0269679	1,04	R\$ 10.570.886,88
5	200970000069	ACILEU A. E OUTROS	FISCO	R\$ 3.318.044,85	1,0269679	1,04	R\$ 3.543.826,57
6	200970000192	ODETTE G. E OUTROS	FISCO	R\$ 2.246.435,27	1,0269679	1,04	R\$ 2.399.297,59
7	200970000085	ACRISIO A. DOS S. E OUTROS	FISCO	R\$ 3.297.788,29	1,0269679	1,04	R\$ 3.522.191,62
8	200970000077	ANTONY F. R. L. E OUTROS	FISCO	R\$ 1.017.784,05	1,0269679	1,04	R\$ 1.087.040,81
9	200970000515	CLÁUDIO E. DE S. ALVES E OUTROS	FISCO	R\$ 3.222.556,49	1,0269679	1,04	R\$ 3.441.840,56
10	200970000523	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ES (*)	PROCURADOR DO ESTADO	R\$ 8.302.220,65	1,0269679	1,04	R\$ 8.867.158,67
11	200970000416	AGENOR A. DA S. E OUTROS	FISCO	R\$ 893.840,13	1,0269679	1,04	R\$ 954.662,92
12	200970000762	RAQUEL DE FÁTIMA S. L. E OUTROS	ESTATÍSTICOS	R\$ 3.698.510,23	1,0269679	1,04	R\$ 3.950.181,33
13	200970000770	ANGELO C. DE M. COSTA E OUTROS	POLÍCIA MILITAR	R\$ 8.096.960,16	1,0269679	1,04	R\$ 8.647.930,90
14	200990000206	ADÃO R. DA S. E OUTROS	DELEGADOS	R\$ 12.259.217,93	1,0269679	1,04	R\$ 13.093.416,23
15	200990000362	ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS - PMES	CABOS E SOLDADOS	R\$ 67.045.220,92	1,0269679	1,04	R\$ 71.607.421,32
16	200990000438	LOURDES B. N. E OUTROS	FISCO	R\$ 1.447.870,51	1,0269679	1,04	R\$ 1.546.393,20
17	200990000578	CARLOS R. DE C. E OUTROS	FISCO	R\$ 3.014.102,55	1,0269679	1,04	R\$ 3.219.202,03
18	200990000719	RÔMULO V. J. E OUTROS	FISCO	R\$ 1.907.563,14	1,0269679	1,04	R\$ 2.037.366,36
19	200009000171	AMAILDA B. E OUTROS	FISCO	R\$ 882.683,67	1,0269679	1,04	R\$ 942.747,31
20	200009000288	SINDICATO DOS SERVIDORES DO P. JUD.	SINDIJCIDIÁRIO	R\$ 138.402.772,83	1,0269679	1,04	R\$ 147.820.613,17
21	200010000053	ABILIO N. E OUTROS	OFICIAIS DA POLÍCIA	R\$ 22.644.277,84	1,0269679	1,04	R\$ 24.185.144,32
22	200020000077	VÂNIA MARIA C. E OUTROS	FISCO	R\$ 834.810,79	1,0269679	1,04	R\$ 891.616,83
23	200020000150	UPES - UNIÃO DOS PROFESSORES DO ES	SINDIUPES	R\$ 201.927.435,28	1,0269679	1,04	R\$ 215.667.913,93
24	200020000192	SIDENY A. DE S. E OUTROS	POLÍCIA CIVIL	R\$ 20.718.133,02	1,0269679	1,04	R\$ 22.127.931,86
25	200020000416	MARIA MAGDALENA DA F. E OUTROS	FISCO	R\$ 857.619,68	1,0269679	1,04	R\$ 915.977,78
26	200020000572	SINDICATO DOS SERV. PÚB. DO ES - SISEADES	SISEADES	R\$ 21.046.624,53	1,0269679	1,04	R\$ 22.478.776,11
27	200020000804	MANOEL JOSÉ G. E OUTROS	FISCO	R\$ 39.774,65	1,0269679	1,04	R\$ 42.481,18
28	200020001104	ASSOC. RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARG. - PMES	SUBTENENTES E SARGENTOS	R\$ 38.993.660,89	1,0269679	1,04	R\$ 41.647.047,56
29	200030000030	ATTILA B. DE F. JUNIOR E OUTROS	FISCO	R\$ 1.495.484,00	1,0269679	1,04	R\$ 1.597.246,62
30	200090000070	MARGARETH MARA F. F. E OUTROS	FISCO	R\$ 3.753.226,35	1,0269679	1,04	R\$ 4.008.620,70
TOTAL				R\$ 610.419.719,47			R\$ 651.956.715,71

26.2. Demais Ações Judiciais

Além dos Precatórios da Trimestralidade, no tocante à probabilidade de perda, a Procuradoria Geral do Estado, mediante os critérios constantes na Portaria PGE 016-R/2019, classificou as ações abaixo relacionadas como de "risco provável". Em decorrência dessa classificação, em 2020, os valores pertinentes às referidas ações foram provisionados no Passivo Patrimonial do Estado:

LISTA DE AÇÕES JUDICIAIS COM BASE NA PORTARIA 016-R/2019 DA PGE - 2020							
DESCRIÇÃO DA MATÉRIA	Nº PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	PRINCIPAL PARTE ATIVA	VALOR ESTIMADO DO IMPACTO	JUIZO DE ORIGEM	PROBABILIDADE DE PERDA	ESTÁGIO ATUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES PARA O MUNICÍPIO DE VILA VELHA	0003219-52.2005.8.08.0000	Execução	Município de Vila Velha e outros	R\$ 342.661.810,75	Tribunal de Justiça	Risco Provável	Fase de liquidação
DESAPROPRIAÇÃO	0012500-18.1995.8.08.0021/0017737-61.2016.8.08.0000	Execução/Ação Rescisória	Conterra - Construção e Terraplanagem Ltda. e outros	R\$ 113.511.157,36	Vara FP Estadual de Guarapari	Risco Provável	Recurso nos Tribunais Superiores

26.3. Parcerias Público-Privadas - PPP

No Balanço Patrimonial, não estão incluídos os valores referentes aos Ativos constituídos pela SPE, os quais estão sendo levantados pela Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e pela Gerência de PPP da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27. Patrimônio Líquido

27.1. Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 16.534.144,84 registrado na conta contábil 236113001 - RESERVA DE REAVALIAÇÃO DO GRUPO: IMÓVEIS DE USO ESPECIAL, na Unidade Gestora 010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo/ALEES, refere-se à reavaliação dos imóveis de propriedade da Assembleia Legislativa, que foi calculado com base no relatório de reavaliação (Lauda de Reavaliação dos Imóveis no Exercício de 2019), elaborado pela comissão de servidores instituída pelo Ato nº 1229/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

27.2. Participação de Não Controladores

Do valor relativo ao Patrimônio Líquido da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA, 3,80% refere-se à participação de não controladores.

27.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores contabilizados no exercício 2019 diretamente nas contas contábeis de "Ajustes de Exercícios Anteriores", no montante de R\$ 2.593.166.237,13, são decorrentes de: mudanças de políticas contábeis; e ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores.

Do montante contabilizado em "Ajustes de Exercícios Anteriores", destaque-se o valor de R\$ 2.035.425.097,00 registrado na Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ que se refere às inscrições de dívida ativa tributária e não tributária, reconhecimento de ajuste de perdas de empréstimos e financiamentos concedidos (FUNDAPE), correção do saldo da conta ICMS a receber e outros.

28. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Para fins de apuração do "Quadro do superávit/déficit financeiro", no saldo da conta 821110000 - Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR) foram acrescentados os "créditos a receber (conta 112220100) - R\$ 678.459,39" e as "contribuições do RPPS a receber - Patronal (conta 113620101) - R\$ 2.412,92". Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP 8ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 398, passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.00.00 + (mais) o saldo das contas "créditos a receber (conta 112220100)" e "contribuições do RPPS a receber - Patronal (conta 113620101)" = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo "F"; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

29. Ativos Contingentes

Do montante de R\$ 4.313.727.561,85 (em 2019), demonstrado na linha "Outros Atos Potenciais Ativos", R\$ 4.305.440.230,68 refere-se ao estoque de Certidões de Dívidas Ativas (CDAs), que se encontram na condição de "suspensas" e "em garantia de penhora e fiança" (Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ), cujos valores são R\$ 2.716.399.240,91 e R\$ 1.589.040.989,77, respectivamente. E de R\$ 8.287.331,17, o valor de R\$ 1.514.421,17 faz referência ao estoque de Notificações de Débitos e Avisos de Cobranças com "exigibilidade suspensa" (Unidade Gestora 800102 - Encargos Gerais/SEFAZ) e R\$ 6.772.910,00 refere-se a multas por danos ambientais (Unidade Gestora 410201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/IEMA).

30. Passivos Contingentes

No exercício de 2019, o Estado do Espírito Santo evidenciou o montante de R\$ 53.101.198,13 em passivo contingente, que se refere à garantia do Estado do Espírito Santo concedida ao contrato de financiamento nº 0346.616-59, firmado entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Caixa Econômica Federal (CEF).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)**31. Impostos, Taxas e Transferências**

A seguir, apresentam-se os valores das principais classes de tributos e transferências que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).

	2019	2018
IMPOSTOS		
IMPOSTO S/A RENDA E PROV.DE QUALQUER NAT.	716.992.083,13	679.373.347,82
ITCD	76.207.489,76	72.361.859,25
IPVA	570.468.650,37	512.944.887,25
ICMS	11.156.799.663,67	10.056.984.304,21
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-1.167.879,42	-1.406.496,17
(-) IRRF PF	-563.970,09	-45.705,63
(-) IRRF PJ	-10.393,68	-251.714,90
(-) IPVA	-234.429,09	-181.728,43
(-) ITCD	-359.086,56	-927.347,21
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - ICMS	-1.754.750,77	-344.255,30
TOTAL	12.517.545.256,74	11.319.913.647,06

Fonte: SIGEFES

	2019	2018
TAXAS		
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	110.921.489,31	106.506.263,05
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	544.764.826,64	503.810.899,92
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	56.528.022,82	50.697.028,81
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-652.205,72	-655.282,45
TOTAL	710.562.133,05	660.358.909,33

Fonte: SIGEFES

	2019	2018
IMPOSTOS		
IMPOSTO S/A RENDA E PROV.DE QUALQUER NAT.	716.992.083,13	679.373.347,82
ITCD	76.207.489,76	72.361.859,25
IPVA	570.468.650,37	512.944.887,25
ICMS	11.156.799.663,67	10.056.984.304,21
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-1.167.879,42	-1.406.496,17
(-) IRRF PF	-563.970,09	-45.705,63
(-) IRRF PJ	-10.393,68	-251.714,90
(-) IPVA	-234.429,09	-181.728,43
(-) ITCD	-359.086,56	-927.347,21
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - ICMS	-1.754.750,77	-344.255,30
TOTAL	12.517.545.256,74	11.319.913.647,06

Fonte: SIGEFES

	2019	2018
TAXAS		
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	110.921.489,31	106.506.263,05
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	544.764.826,64	503.810.899,92
EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	56.528.022,82	50.697.028,81
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-652.205,72	-655.282,45
TOTAL	710.562.133,05	660.358.909,33

Fonte: SIGEFES

32. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial consolidado do período foi negativo de (R\$ 67.025.691,83), e é obtido por meio da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas, no montante de R\$ 24.134.617.211,10, e as variações patrimoniais diminutivas, no montante de R\$ 24.201.642.902,93.

33. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às incorporações e desincorporações de ativos, bem como às incorporações e desincorporações de passivos, não afetando o resultado patrimonial do período. Para fins de elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas (quadro abaixo), foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, tendo por base a relevância da informação.

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	2019	2018
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.358.606.179,20	1.100.267.545,83
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	247.837.330,54	290.150.441,20
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	345.694.762,87	61.324.082,54
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.403.124,91	11.649.488,61

Fonte: SIGEFES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**34. Caixa e Equivalentes de Caixa**

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Na DFC não estão computados os valores de "Depósitos e Cauções", "Penas Pecuniárias", "Conta Especial de Precatórios", "Valores a Repassar - DETRAN", "Depósitos do IPAJM", "Pecúlio Presidiários", e "Parcelamento de Dívida Ativa", pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Dos valores de caixa e equivalentes de caixa constantes na DFC, a quantia de R\$ 4.549.895.940,07 está aplicada em fundos de investimentos de renda fixa e variável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Vale ressaltar, que as aplicações do Fundo Previdenciário estão enquadradas nos seguintes normativos: Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações; e Portaria MPS nº 519/2011 e alterações.

Quadro Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC

R\$

	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.148.418.249,05	2.930.273.882,80
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	185.199.962,03	155.258.438,39
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	3.635.845.479,52	3.100.821.117,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.969.463.690,60	6.186.353.438,33

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.095.603.448,40	3.148.418.249,05
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	124.676.585,00	185.199.962,03
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.541.510.670,58	3.635.845.479,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.761.790.703,98	6.969.463.690,60

Fonte: SIGEFES

Tabela Demonstrativa de Caixa e Equivalentes de Caixa das Demonstrações Contábeis

R\$

BALANÇO PATRIMONIAL e BALANÇO FINANCEIRO	2019	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2019
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.095.603.448,40	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.095.603.448,40
		INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	124.676.585,00
		INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.541.510.670,58
TOTAL	5.095.603.448,40	TOTAL	9.761.790.703,98

Fonte: SIGEFES

35. Conciliação do Resultado Orçamentário com a Geração Líquida de Caixa

R\$

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (VER NOTA EXPLICATIVA Nº 45)	2.649.780.571,21
2. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO, INCLUSIVE SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	709.991.709,03
3. RESTOS A PAGAR PAGOS NO PERÍODO	-555.656.677,61
4. OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-13.472.523,93
5. VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.683.934,68
6. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	2.792.327.013,38

Fonte: SIGEFES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)**36. Variação do Patrimônio Líquido no Período**

A alteração do Patrimônio Líquido (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) ocorrida no exercício de 2019, em comparação com o ano de 2018, foi de R\$ 2.542.629.294,43. Parte dessa variação se refere ao resultado patrimonial negativo de 2019 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de (R\$ 67.025.691,83); outra parte, cujo valor é de R\$ 2.593.166.237,13, refere-se aos ajustes de exercícios anteriores; o valor de R\$ 16.534.144,84 diz respeito a reserva de reavaliação dos imóveis de uso especial; e o valor restante de (R\$ 45.395,71) se refere à estorno de adiantamento para futuro aumento de capital registrado equivocadamente na Unidade Gestora 310203 - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo/ CEASA.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

37. Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias: as receitas são apresentadas conforme a classificação econômica constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e nas atualizações posteriores, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação e demonstradas pelo seu valor nominal.

38. Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias: as despesas foram fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 10.978/2019) e apresentadas conforme a classificação econômica da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 (e atualizações posteriores), sendo consideradas realizadas no momento do empenho e demonstradas pelo seu valor nominal.

39. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Na tabela a seguir, apresenta-se o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias:

RECEITAS CORRENTES REALIZADAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2019	DESPESAS EMPENHADAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2019
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.771.792.933,50	DESPESAS CORRENTES	2.794.317.188,06
RECEITA INDUSTRIAL	6.283.645,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.771.656.694,82
RECEITA DE SERVIÇOS	14.515.797,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.660.503,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	464.821,93	DESPESAS DE CAPITAL	524.434,55
		INVESTIMENTOS	524.434,55
TOTAL	2.793.057.198,20	TOTAL	2.794.841.622,61

Fonte: SIGEFES

40. Superávit Financeiro Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Do montante de R\$ 1.096.426.767,91 proveniente de créditos adicionais abertos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, o valor de R\$ 842.976.273,02 foi executado conforme discriminado abaixo:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.585.744,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.723.990,64
INVESTIMENTOS	452.505.642,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.160.895,53
TOTAL	842.976.273,02

Fonte: SIGEFES

41. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos

Do valor de R\$ 16.815.378.332,47 empenhado no exercício de 2019, R\$ 15.181.805.159,80 refere-se a créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual do referido exercício, R\$ 1.614.736.309,96 a créditos suplementares e R\$ 18.836.862,71 a créditos especiais, conforme levantamento elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

42. Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

No **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados** são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução, bem como os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

43. Previsão Atualizada

Do montante de R\$ 18.369.528.617,65 apresentado na coluna "previsão atualizada", R\$ 17.720.861.504,00 refere-se à previsão inicial da receita e R\$ 648.667.113,65 à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

44. Dotação Atualizada

A coluna "dotação atualizada" demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidas das respectivas anulações e cancelamentos. Assim, do montante de R\$ 19.465.955.385,56 apresentado na respectiva coluna, R\$ 17.720.861.504,00 refere-se à dotação inicial, R\$ 1.096.426.767,91 à abertura de crédito adicional por superávit financeiro e R\$ 648.667.113,65 à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

45. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi superavitário em R\$ 2.649.780.571,21, e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 19.465.158.903,68 e a despesa empenhada R\$ 16.815.378.332,47. Grande parte desse resultado foi decorrente do superávit orçamentário da Unidade Gestora 600211 - Fundo Previdenciário, no montante de R\$ 824.707.670,29, contribuindo significativamente para o resultado do período. Vale ressaltar que caso fosse deduzido o superávit orçamentário pertinente ao respectivo Fundo, o resultado orçamentário seria um superávit no valor de R\$ 1.825.072.900,92.

BALANÇO FINANCEIRO**46. Deduções das Receitas Orçamentárias**

As deduções das receitas orçamentárias são representadas pelas transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, bem como pelas restituições de receitas e pelos rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme valores demonstrados abaixo:

Vitória (ES), Terça-feira, 31 de Março de 2020.

41

R\$

DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2019	2018
(-) DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	30.868.736,32	10.855.997,30
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	25.769.328,03	8.403.910,67
102 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	193,90	0,00
104 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	540,10	3.233,10
131 COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	134,21	689,57
133 CONVÊNIOS UNIÃO	164.390,28	177.640,06
134 INCENTIVO SUS UNIÃO	1.947,72	24.849,57
141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	71.054,94	0,00
142 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	34.254,32
156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	33.452,78	0,00
157 INCENTIVO SUAS UNIÃO	114,65	12.311,62
159 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	118.093,72	1.063.625,74
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	252.354,60	0,00
270 RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	3.608.617,75	196.028,72
271 ARRECADADO PELO ÓRGÃO	819.191,87	919.375,21
272 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	47.573,28	41,70
274 TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.748,49	37,02
(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	3.318.222.771,82	3.017.075.068,64
136 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	3.197.441.508,84	2.868.108.106,15
144 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS CIDE	4.415.830,10	7.200.585,80
164 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	116.365.432,88	141.766.376,69
(-) DEDUÇÕES DE FUNDEB	2.132.526.966,96	1.928.214.937,35
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.132.526.966,96	1.928.214.937,35
(-) RETIFICAÇÕES	21.006,99	265.758,28
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.121,47	2.439,57
271 ARRECADADO PELO ÓRGÃO	885,52	263.318,71
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	20.512.365,85	52.273.298,41
270 RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	20.512.365,85	52.273.298,41
TOTAL	5.502.171.847,94	5.008.685.059,98

Fonte: SIGEFES

47. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Na tabela a seguir, são apresentadas as "Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas" para execução orçamentária:

R\$

TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	2019	2018	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2019	2018
COTA FINANCEIRA RECEBIDA	8.210.674.519,03	7.917.282.943,76	COTA CONCEDIDA	8.210.674.519,03	7.917.282.943,76
REPASSE RECEBIDO	42.619.659,29	156.142.880,83	REPASSE CONCEDIDO	42.619.659,29	156.142.880,83
SUB REPASSE RECEBIDO	538.036.009,76	630.191.748,31	SUB REPASSE CONCEDIDO	538.036.009,76	630.191.748,31
DEVOLUÇÃO DE COTA RECEBIDA	129.976.358,80	268.072.666,83	DEVOLUÇÃO DE COTA CONCEDIDA	129.976.358,80	268.072.666,83
DEVOLUÇÃO DE REPASSE	1.602.632,85	854.531,21	DEVOLUÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO	1.602.632,85	854.531,21
DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE RECEBIDO	6.528.721,70	6.619.072,92	DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE CONCEDIDO	6.528.721,70	6.619.072,92
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	110.201.277,44	96.821.865,43	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	110.201.277,44	96.821.865,43
LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	3.450.046,20	3.000.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	3.450.046,20	3.000.000,00
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	9.260.464,43	619.794,46	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	9.260.464,43	619.794,46
DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396,68	22.210,83	DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	396,68	22.210,83
TOTAL	9.052.350.086,01	9.079.627.714,58	TOTAL	9.052.350.086,01	9.079.627.714,58

Fonte: SIGEFES

48. Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS

No decorrer do exercício de 2019 foram transferidos ao Fundo Financeiro, para fins de cobertura de insuficiências financeiras, o montante de R\$ 2.364.717.750,21, sendo R\$ 2.204.193.583,82 de forma orçamentária (aporte do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público) e R\$ 160.524.166,39 de forma extraorçamentária (Poder Judiciário).

49. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

R\$

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2019		2018	
	INGRESSOS	DISPÊNDIOS	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
DEP. E CAUÇÕES RELAT. A CONTR. OU CONV.	24.884.452,91	21.655.234,16	25.699.066,05	24.884.452,91
MANDADOS DE SEQUESTRO AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO	79.379,08	54.560,57	466.968,82	79.379,08
PENAS PECUNIÁRIAS	13.899.624,63	11.335.194,17	16.382.796,59	13.899.624,63
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	213.817.556,88	219.559.115,31	351.026.349,88	213.817.556,88
VALORES A REPASSAR - DETRAN	67.741.184,51	58.062.495,65	71.037.186,94	67.741.184,51
VALORES RETIDOS PELA SESA SOBRE PAGAMENTOS À OS'S	0,00	0,00	354.530,85	0,00
PECÚLIO PRESIDÁRIOS	1.361.767,13	1.294.617,06	8.346.190,88	1.361.767,13
VALORES BLOQUEADOS EM CONTAS BANCÁRIAS	54.525,12	102.745,09	298.547,89	54.525,12
PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	635.391,71	234.397,46	1.358.583,59	635.391,71
TOTAL	322.473.881,97	312.298.359,47	474.970.223,49	322.473.881,97

Fonte: SIGEFES

50. Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi de R\$ 2.944.823.354,90 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R\$ 10.236.760.927,47 e no início do ano R\$ 7.291.937.572,57.

Conciliação do Resultado Orçamentário com o Resultado Financeiro

	R\$
1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (VER NOTA EXPLICATIVA Nº 45)	2.649.780.571,21
2. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO, INCLUSIVE SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	709.991.709,03
3. RESTOS A PAGAR PAGOS NO PERÍODO	-555.656.677,61
4. SALDO DE TRANSAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS (DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS)	140.007.967,85
5. OUTROS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	699.784,42
6. RESULTADO FINANCEIRO (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	2.944.823.354,90

Fonte: SIGEFES

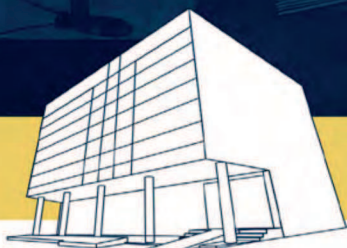
Protocolo 574530

FATOS DA HISTÓRIA DEVEM SER REGISTRADOS. NUNCA APAGADOS

O Diário Oficial do Espírito Santo é responsável pela divulgação dos atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

129 ANOS

Desde 1890, o que faz o Espírito Santo se desenvolver sai primeiro aqui.


www.dio.es.gov.br


II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 20, inciso VI, bem como no artigo 21, inciso II;

III. As estabelecidas no artigo 29, incisos V, VI, XI, XII e XIII.

(...)

§7º São atribuições da Coordenação de Tecnologia da Informação e Projetos Especiais - CTEP, além daquelas definidas no *Caput*:

I. As relacionadas à execução das competências

definidas no artigo 6º, incisos VI, VII XX, XXII e XXIV;

II. Apoiar o Subsecretário de Estado de Controle na execução da atribuição e responsabilidade prevista no artigo 21, inciso II;

III. As estabelecidas no artigo 29, incisos VII, XI, XII, XIII e XVII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 581117

PORTARIA Nº. 047-S DE 05 DE MAIO DE 2020

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, e em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei nº 5.281, de 23 de outubro de 1996,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, dispostas pela Portaria SECONT nº 041-S, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2020, especificamente em relação às notas explicativas nº s: 26.1 e 26.2, em virtude de eventos subsequentes.

Parágrafo único. Os demais demonstrativos constantes na Portaria SECONT nº 041-S/2020 permanecem inalterados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019

26. Outras Notas Relevantes

26.1. Precatórios da Trimestralidade

No Balanço Patrimonial, não estão incluídos os precatórios referentes à trimestralidade, por estarem suspensos em virtude de decisões da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que determinou a suspensão do pagamento de todos os precatórios da trimestralidade, inclusive aqueles que já tenham sido objeto de recálculo, até o trânsito em julgado das Ações Declaratórias de Nulidade. A decisão foi acompanhada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme ofício nº 213/2018 - GDADT de 17/12/2018.

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre. Tais precatórios foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (*querela nulitatis* visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual nº 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu proventos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, conseqüentemente, dos "precatórios da trimestralidade". Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo

que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos demais precatórios devidos de modo inquestionável.

Com base na metodologia constante da Instrução Técnica n.º 060/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES (Termo de Cooperação Técnica firmado entre TCEES, TJES e Procuradoria Geral do Estado - PGE), o TJES aplicou para os precatórios 200.090.000.070 e 200.020.000.077, como valor de desembolso esperado, o montante correspondente a 3% sobre o valor de ofício dos referidos precatórios. No entanto, a Vice-Presidência do TJES (Recurso Administrativo 0011520-36.2015.8.08.0000), em 19.12.2018, decidiu pela não prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, fixando critérios específicos de cálculo para os precatórios da trimestralidade, o que prejudica a "estimativa confiável" dos valores correspondentes (item 22.C da NBC TSP 03).

No tocante à probabilidade de saída de recursos, a Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante os critérios constantes na Portaria PGE 016-R/2019, classificou tais ações como de "risco provável". Contudo, no tocante à possibilidade de realizar a estimativa confiável dos valores das obrigações, tais ações judiciais foram classificadas como de "estimativa não confiável", em decorrência da pluralidade de metodologias adotadas para a apuração do montante da obrigação referente às ações judiciais em comento. Nesse sentido, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 03, os valores pertinentes à estimativa das referidas ações foram classificados como "Passivos Contingentes".

Para tal estimativa, foi aplicado o percentual de 3% utilizado pelo TJES para os precatórios 200.090.000.070 e 200.020.000.077 a todos os 30 (trinta) processos, corrigidos pelo IPCA-E e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 31.12.2019. Os valores obtidos com base nessa **estimativa** são os abaixo relacionados:

PRECATÓRIOS TRIMESTRALIDADE								
ORD	Nº DO PRECATÓRIO	CREDORES REFERENCIA	ENTIDADE	3% DO VALOR DE OFÍCIO ATUALIZADO ATÉ ABR/2019 COM BASE NO MÉTODO DO TCEES	ÍNDICE DE CORREÇÃO PELO IPCA-E ATÉ DEZ/2019	JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% ao (Ano 22%) até DEZ/2019	VALOR CORRIGIDO ATÉ DEZ/2019	
1	(769/96)	ANNIBAL DE R. L.	PROCURADOR DO ESTADO	RS	8.527,63	1,2665355	1,28	RS 13.824,70
2	(20090000376)	ANTÔNIO BENEDITO A. P. E OUTROS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	RS	4.493.887,04	1,2665355	1,28	RS 7.285.334,36
3	(20090000269)	JOÃO MARCOS L. DE F. E OUTROS	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	RS	11.680.537,89	1,2665355	1,28	RS 18.936.084,35
4	(200970000028)	APOENÁ R. P. E OUTROS	SECRETARIA DA FAZENDA	RS	5.493.204,10	1,2665355	1,28	RS 8.905.392,65
5	(200970000069)	ACLEU A. E OUTROS	FISCO	RS	1.841.563,80	1,2665355	1,28	RS 2.985.479,59
6	(200970000192)	ODETTE G. E OUTROS	FISCO	RS	1.246.804,69	1,2665355	1,28	RS 2.021.276,68
7	(200970000085)	ACRÍSIO A. DOS S. E OUTROS	FISCO	RS	1.830.321,12	1,2665355	1,28	RS 2.967.253,34
8	(200970000077)	ANTONY F. R. L. E OUTROS	FISCO	RS	564.885,15	1,2665355	1,28	RS 915.772,29
9	(200970000051)	CLAUDIO E. DE S. ALVES E OUTROS	FISCO	RS	1.788.566,36	1,2665355	1,28	RS 2.899.561,97
10	(200970000052)	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ES	PROCURADOR DO ESTADO	RS	4.607.854,85	1,2665355	1,28	RS 7.470.095,03
11	(200970000046)	AGENOR A. DA S. E OUTROS	FISCO	RS	496.094,45	1,2665355	1,28	RS 804.251,17
12	(200970000762)	RAQUEL DE FÁTIMA S. L. E OUTROS	ESTATÍSTICOS	RS	2.052.727,70	1,2665355	1,28	RS 3.327.811,20
13	(200970000770)	ANGELO C. DE M. COSTA E OUTROS	POLÍCIA MILITAR	RS	4.493.932,25	1,2665355	1,28	RS 7.285.407,66
14	(200990000206)	ADÃO R. DA S. E OUTROS	DELEGADOS	RS	6.804.046,67	1,2665355	1,28	RS 11.030.485,32
15	(200990000362)	ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS - PMES	CABOS E SOLDADOS	RS	37.211.085,97	1,2665355	1,28	RS 60.325.326,56
16	(200990000438)	LOURDES B. N. E OUTROS	FISCO	RS	803.589,48	1,2665355	1,28	RS 1.302.751,49
17	(200990000578)	CARLOS R. DE C. E OUTROS	FISCO	RS	1.672.871,35	1,2665355	1,28	RS 2.712.001,22
18	(200990000719)	RÔMULO V. J. E OUTROS	FISCO	RS	1.058.725,66	1,2665355	1,28	RS 1.716.369,46
19	(200990000171)	AMAUÍLDA B. E OUTROS	FISCO	RS	489.902,45	1,2665355	1,28	RS 794.212,92
20	(200990000288)	SINDICATO DOS SERVIDORES DO P. JUD.	SINDIJDICIÁRIO	RS	76.815.579,21	1,2665355	1,28	RS 124.530.762,26
21	(200010000053)	ABÍLIO N. E OUTROS	OFICIAIS DA POLÍCIA	RS	12.567.908,01	1,2665355	1,28	RS 20.374.658,13
22	(200020000077)	VÂNIA MARIA C. E OUTROS	FISCO	RS	463.332,29	1,2665355	1,28	RS 751.138,30
23	(200020000150)	UPES - UNIÃO DOS PROFESSORES DO ES	SINDIUPES	RS	112.072.703,33	1,2665355	1,28	RS 181.688.393,40
24	(200020000192)	SIDENY A. DE S. E OUTROS	POLÍCIA CIVIL	RS	11.498.869,24	1,2665355	1,28	RS 18.641.569,42
25	(200020000416)	MARIA MAGDALENA DA F. E OUTROS	FISCO	RS	475.991,56	1,2665355	1,28	RS 771.661,07
26	(200020000572)	SINDICATO DOS SERV. PÚB. DO ES - SISEADES	SISEADES	RS	11.681.186,88	1,2665355	1,28	RS 18.937.136,46
27	(200020000804)	MANOEL JOSÉ G. E OUTROS	FISCO	RS	22.075,52	1,2665355	1,28	RS 35.788,06
28	(200020001104)	ASSOC. RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARG. - PMES	SUBTENENTES E SARGENTOS	RS	21.642.056,63	1,2665355	1,28	RS 35.085.354,25
29	(200030000090)	ATHILA B. DE F. JUNIOR E OUTROS	FISCO	RS	830.015,67	1,2665355	1,28	RS 1.345.592,71
30	(200090000070)	MARGARETH MARA F. F. E OUTROS	FISCO	RS	2.083.095,95	1,2665355	1,28	RS 3.377.043,16
		TOTAL		RS	338.791.942,91			RS 549.237.789,19

26.2. Demais Ações Judiciais

Além dos Precatórios da Trimestralidade, no tocante à probabilidade de saída de recursos, a Procuradoria Geral do Estado, mediante os critérios constantes na Portaria PGE 016-R/2019, classificou as ações abaixo relacionadas como de "risco provável". Já no tocante à possibilidade de estimativa confiável dos valores das obrigações, tais ações judiciais foram classificadas como de "estimativa confiável". Em decorrência das referidas classificações, em 2020, os valores pertinentes às referidas ações judiciais serão provisionados no Passivo Patrimonial do Estado:

LISTA DE AÇÕES JUDICIAIS COM BASE NA PORTARIA 016-R/2019 DA PGE							
DESCRIÇÃO DA MATÉRIA	Nº PROCESSO	TIPO DE AÇÃO	PRINCIPAL PARTE ATIVA	VALOR ESTIMADO DO IMPACTO FINANCEIRO ATÉ 31.12.2019	JUÍZO DE ORIGEM	PROBABILIDADE DE QUITAÇÃO	ESTÁGIO ATUAL
DISTRIBUIÇÃO DE ROYALTIES PARA O MUNICÍPIO DE VILA	0003219-52.2005.8.08.0000	Execução	Município de Vila Velha	RS 73.146.741,00	Tribunal de Justiça	Risco Provável	Fase de liquidação
DESAPROPRIAÇÃO	0012506-18.1995.8.08.0002/10017737.61.2016.8.08.0000	Execução/Ação Rescisória	Construtora - Construção e Terraplanagem Ltda	RS 130.888.472,11	Vara FP Estadual de Guaranguá	Risco Provável	Recursos Tribunais Superiores

Protocolo 581118

